

LEANDRO MAYER
PÂMELA PONGAN
TACIANE NERES MORO
(ORGANIZADORES)

HISTÓRIA, POLÍTICA E MÍDIAS



EDITORA
SCHREIBEN

2022

© Dos organizadores - 2022
Editoração e capa: Schreiber
Imagem da capa: Freepik
Revisão: os autores

Conselho Editorial (Editora Schreiber):

Dr. Adelar Heinsfeld (UPF)
Dr. Airton Spies (EPAGRI)
Dra. Ana Carolina Martins da Silva (UERGS)
Dr. Douglas Orestes Franzen (UCEFF)
Dr. Eduardo Ramón Palermo López (MPR - Uruguai)
Dr. Enio Luiz Spaniol (UDESC)
Dr. Glen Goodman (Arizona State University)
Dr. Guido Lenz (UFRGS)
Dr. João Carlos Tedesco (UPF)
Dr. José Antonio Ribeiro de Moura (FEEVALE)
Dr. Leandro Hahn (UNIARP)
Dra. Marciane Kessler (UFPEL)
Dr. Odair Neitzel (UFFS)
Dr. Wanilton Dudek (UNIUV)

A exatidão das informações, opiniões e conceitos emitidos, bem como da procedência das tabelas, quadros, mapas e fotografias é de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

Editora Schreiber
Linha Cordilheira - SC-163
89896-000 Itapiranga/SC
Tel: (49) 3678 7254
editoraschreiber@gmail.com
www.editoraschreiber.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História, política e mídias. / Organizadores: Leandro Mayer, Pâmela Pongan, Taciane Neres Moro. – Itapiranga : Schreiber, 2022.
100 p. ; e-book
E-book no formato PDF.

EISBN: 978-65-89963-45-5
DOI: 10.29327/557291

1. História - Brasil. 2. Política - Brasil. 3. Imprensa - Brasil.
I. Título. II. Mayer, Leandro. III. Pongan, Pâmela. IV. Moro, Taciane Neres.

CDU 94:32:070(81)

Bibliotecária responsável Kátia Rosi Possobon CRB10/1782

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	4
DENÚNCIAS DE <i>ULTIMA HORA</i> E CIRCUITOS DE CONSAGRAÇÃO SOCIAL NA IMPRENSA CARIOCA EM 1963.....	6
<i>Mariana Dias Antonio</i>	
OS DISCURSOS DE DOM AGOSTINHO JOSÉ SARTORI NO JORNAL <i>ATÉ QUE...</i> : REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A TERRA DO TIO SAM NAS EDIÇÕES DE 2002	19
<i>Pâmela Pongan</i>	
A CONCEPÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS DO PLEBISCITO DE 1993, CONFORME AS REVISTAS <i>MANCHETE E VEJA</i>	34
<i>Roberto Biluczyk</i>	
PODER LOCAL E ATUAÇÃO NA IMPRENSA DO SÉCULO XIX.....	50
<i>Taciane Neres Moro</i>	
O (DES) REGULAMENTO DO NOVO FUNDEB: APLICAÇÕES E CONTRADIÇÕES.....	68
<i>Eunice Nóbrega Portela</i>	
<i>Dirce Maria da Silva</i>	
CRIMINALIZAÇÃO POLÍTICA NO ESTADO NOVO: PADRE PAULO HOBOLD E O “SERMÃO DA DISCÓRDIA”	88
<i>Leandro Mayer</i>	
SOBRE OS AUTORES.....	97

PREFÁCIO

A contribuição das mídias na pesquisa histórica reflete uma maior percepção do seu valor documental e simbólico para os estudos históricos. Com a renovação do campo da História a partir da terceira geração dos Annales, da renovação marxista e da Nova História Política, houve uma dilatação do campo temático, provocando uma nova forma de olhar para os fatos e, com isto, ampliando consideravelmente os tipos de fontes aceitas para a construção histórica.

Dito isso, por muito tempo, a mídias e seus veículos, antes vistas como fontes pouco seguras, por serem compostas de subjetividade, assumem um novo papel para o trabalho do historiador. Ampliando-se os horizontes para novas reflexões e problemáticas nos conhecimentos sobre as sociedades do passado. O sentido fugaz da informação presente nestas, destaca o registro do momento em que aconteceu o fato, evidenciando a representação do cotidiano de uma época.

Contudo, os discursos produzidos se inserem em meio às disputas e interesses de cada meio. Desta forma, cabe ao historiador estar atento aos cuidados e limites que a mídia, como fonte, impõe, pois ela não pode ser estranha à vida real. Seria uma interpretação abstrata não levar em consideração as paixões, os impulsos, as motivações morais e até mesmo os desinteresses presentes. Assim, ao pesquisador, não apenas os elementos do momento histórico são importantes, mas buscar captar também quais são os elementos de interesse da própria mídia, considerando que política está estritamente relacionada com a atuação dos meios de comunicação, já que estes podem ser percebidos como extensões das instituições políticas, sendo importantes meios de legitimação do poder, através de sua capacidade de influenciar e formar opiniões.

Neste contexto, fazer uma análise de seu discurso é imprescindível e, por isso, surgiram variadas metodologias de análise desta gama de diferentes fontes midiáticas. Assim, esta obra compila diferentes discussões da mídia quanto fonte e objeto de pesquisa, e os métodos de análise destas como fonte histórica, no viés político, congregando pesquisas que

abordem de alguma maneira esta relação História e Mídias, a esfera política e a atuação ideológica dos meios de comunicação, apontando os riscos e as precauções necessárias, refletindo sobre possíveis abordagens teóricas e metodológicas.

Que a leitura destas pesquisas aqui reunidas, possa, não só contribuir com o conhecimento e com as discussões dentro desta temática nas diversas áreas, mas, principalmente, motivar novas abordagens de pesquisa, questionamentos para estudos, reflexões e ampliação desta relação História, Política e Mídias, enfatizando sua importância para construção e reconstrução da história, pois através dos meios de comunicação, podemos desvendar o social, o político, o cultural, o econômico, e os aspectos religiosos de uma sociedade em um determinado recorte temporal, permitindo conhecer e compreender os agentes participantes do processo social em todos seus aspectos, bem como, sua participação para a construção da história. Elencando, assim, a possibilidade de utilização dos veículos de comunicação para o enriquecimento dos estudos sobre os processos históricos e políticos que permeiam as sociedades.

Boa leitura!

Pâmela Pongan

DENÚNCIAS DE *ULTIMA HORA* E CIRCUITOS DE CONSAGRAÇÃO SOCIAL NA IMPRENSA CARIOCA EM 1963

*Mariana Dias Antonio*¹

[...] dado que a eficácia simbólica de um discurso legitimador varia conforme a distância real ou visível (independência) entre o celebrante e o celebrado, e que a distância entre os pontos de vista correspondentes tende a variar inversamente a esta distância, um agente ou uma instituição que queira iniciar uma ação de promoção simbólica (propaganda, publicidade, etc.) deve, inevitavelmente, encontrar um ótimo entre a busca da maximização do conteúdo da mensagem na informação celebratória e a busca da maximização da autonomia (visível) do celebrante, portanto, da eficácia simbólica da celebração (BOURDIEU, 1989, p. 551, tradução nossa).

O excerto talvez soe familiar, apesar de distinto, uma vez que os conteúdos dessa mesma observação foram popularizados no Brasil por Clóvis de Barros Filho em entrevistas, palestras, aulas e conferências. Entretanto, essa relação direta entre a eficácia da consagração social e a distância social entre agente e objeto consagrado parece paradoxal frente ao recorrente uso de discursos autorreferenciais por veículos de imprensa. Vale a pena investir num discurso de autoconsagração se a eficácia simbólica do ato tende à nulidade? O que está em jogo no campo jornalístico?

O que os jornais pretendem é não apenas atuar no campo político, lugar onde se geram problemas, programas, análises, comentários, conceitos e acontecimentos, entre os quais os “consumidores” devem escolher, mas, sobretudo, conseguir mobilização cada vez maior do público. Quanto maior a sua audiência, maior

1 Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro dos grupos de pesquisa “Arte, Memória e Narrativa” (AMENA/UFPR) e “Cinema, análise fílmica e experiência intelectual” (CineArte/UAM). Email: mariana.diasant@gmail.com

o seu poder de divulgação e a lógica da conquista do próprio poder (BARBOSA, 2007, p. 153).

Essa constatação explicita as relações de dependência e interferência cruzada entre o campo político e o jornalístico. Embora a observação de Pierre Bourdieu pareça abstrata, não aplicada, encontramos sua aplicação direta na interface entre esses dois campos na obra de Patrick Champagne:

A troca generalizada, ou, em outros campos, o alongamento dos circuitos de legitimação (A fala bem de B, que fala bem de C, etc.) transforma o modo de dominação ao produzir espaços sociais cujas dimensões são muito amplas para serem plenamente controlados por determinados agentes sociais. Mas estabelece uma divisão do trabalho de dominação muito mais eficaz do que todos os controles centralizados visíveis e restritos demais para durar. [...] Esse modo de dominação é, sem dúvida, menos brutal do que quando a dominação é monopolizada por uma fração; mas também é mais poderoso, localizado simultaneamente em lugar nenhum e em toda parte, impessoal e múltiplo, aceito e tolerado. [...] Em outras palavras, o que domina esse novo espaço político-jornalístico não são os cientistas políticos, nem os homens da mídia, nem os índices de audiência, nem os assessores de comunicação, nem os pesquisadores e nem mesmo os políticos [...]. A lógica estatística e anônima do mercado se dá de modo a substituir aquela personalizada do censor (CHAMPAGNE, 1990, p. 276-277, tradução nossa).

Saindo dessas longas citações, que fornecem motivação e sustentação às análises subsequentes, podemos observar o campo jornalístico como um espaço social cuja autonomia é sempre relativa (como qualquer campo), mas com maior sensibilidade às pressões exercidas pelos campos político e econômico. Por sua vez, o campo político também apresenta grande sensibilidade às pressões exercidas pelo campo jornalístico, havendo diversos pontos de interface, trânsito, fusão e embaralhamento entre ações, agentes e instituições. *Grosso modo*, agentes de ambos os campos se engajam em tentativas amplas de dominação e disputa sobre a definição dos princípios legítimos de visão e divisão do mundo social.

Sendo estes dois campos lugares privilegiados de produção documental, também é inegável seu peso sobre a História e Historiografia, seja contemporânea ou posterior aos acontecimentos documentados e, sobretudo, eleitos como documentáveis. Champagne (2000) define o acontecimento jornalístico como resultado de um trabalho coletivo, decorrente

de certa sincronização e focalização de diversos agentes sociais sobre um assunto. Essa constatação explicita a necessidade de alongamento dos circuitos de consagração social para que qualquer acontecimento se configure como tal, ganhe espaço na esfera pública e ali permaneça por maior ou menor tempo. A mesma observação é aplicável aos acontecimentos políticos e históricos, muitas vezes importados de um campo social para outro através de uma longa cadeia de consagração, capaz de mascarar a arbitrariedade com que determinados acontecimentos se tornam um “assunto em comum” sobre o qual toda a sociedade deve se informar.

Com especial atenção aos circuitos de consagração do campo jornalístico, nos debruçamos sobre a produção de conteúdo por periódicos circulantes nos estados da Guanabara e Rio de Janeiro, no primeiro trimestre de 1963, sobre a assim chamada “Operação mata-mendigos” e o eventual envolvimento do governador Carlos Lacerda nos crimes. A análise dos conteúdos publicados não foi exaustiva, mas atenta ao jornal *Ultima Hora* como instituição privilegiada e como os circuitos de consagração sobre as denúncias por ele publicadas adquirem um aspecto ora real, ora virtual através de certa autorreferencialidade notada em suas páginas.

Em nível de esclarecimento, o estado da Guanabara passou a existir com a Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, compreendendo os limites geográficos da antiga capital federal, cidade do Rio de Janeiro. A Guanabara foi extinta por fusão com o estado do Rio de Janeiro através da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974. Seu primeiro governador eleito foi Carlos Lacerda, cujo mandato vigorou de dezembro de 1960 até fins de 1965. A enfática oposição de Lacerda a figuras como Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek e João Goulart nos anos anteriores, somada a outros fatores, resultara numa oposição igualmente enfática do jornal *Ultima Hora* contra seu governo, levando à ampla produção e publicação de conteúdos denunciativos no mesmo período (ANTONIO, 2021).

Entre essas diversas denúncias repousa nosso assunto de interesse, a “Operação mata-mendigos”, um conjunto de chacinas contra pessoas em situação de rua perpetradas por agentes do Serviço de Repressão à Mendicância (SRM), subordinado ao Departamento Estadual de Segurança Pública (DESP) da Guanabara. A “Operação mata-mendigos” enquanto conjunto de práticas de extermínio surge na esfera pública em janeiro de 1963, através de publicações do *Ultima Hora* que traziam as

denúncias de Olindina Alves Japiassu, sobrevivente de uma das chacinas praticadas na ponte do rio da Guarda. O assunto começara a ser gestado em agosto do ano anterior, com denúncias de que autoridades guanabari-nas estariam deportando e abandonando “mendigos” para além das fron-teiras estaduais. Em pouco tempo, o acontecimento se espalha pelos cam-pos jornalístico e político, resultando numa extensa produção documental por veículos de comunicação e instituições do Estado ao longo de toda a década de 1960 e um pouco além (ANTONIO, 2021).

O *Ultima Hora* nas páginas de outros jornais

Mesmo nas produções mais recentes sobre a “Operação mata-men-digos”, o *Ultima Hora* figura como pioneiro nas denúncias sobre o caso. Para os mais detalhistas, uma cronologia da produção jornalística do período evidencia essa questão. Para os que se deparam com o assunto através do longa-metragem *Topografia de um desnudo*, dirigido por Teresa Aguiar e estreado em 2009, a mesma relação se constrói pela exibição de páginas do *Ultima Hora* e fragmentos de relatos de jornalistas que ali trabalharam.

O polêmico caso foi objeto de ações penais e um inquérito parla-mentar, cujos autos trazem recortes e fotografias do *Ultima Hora*, alongan-do assim seus circuitos de consagração social perante grupos específicos, mas ainda com eficácia reduzida. Afinal, não é qualquer indivíduo que fre-quenta reuniões legislativas ou repartições do judiciário, tampouco dispõe de autorização (ou mesmo interesse) para acessar seus autos. Ainda que hoje possamos acessá-los como documentos arquivísticos, cumpre-nos lembrar da distância temporal que nos separa de nosso objeto de interesse. Visando explicitar esse alongamento dos circuitos sociais, o *Ultima Hora* tentava apresentar, em suas próprias páginas, tal reconhecimento por agen-tes e instituições distintas.

Em 18 de março de 1963, por exemplo, é reproduzido o inteiro teor do officio n. 61/63 da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara (ALEG), saudando o jornal sobre as reportagens publicadas em agosto do ano anterior que denunciavam o deporte de “mendigos” para além das fronteiras estaduais². Em 30 de agosto de 1962, o periódico também

2 *Ultima Hora*, Rio de Janeiro, 18 mar. 1963. p. 10. Disponível em: <http://memoria>.

reproduziu as opiniões de diversas figuras públicas sobre tais denúncias, num momento em que ainda detinha o quase monopólio de tal produção jornalística, implicando assim que aqueles indivíduos tomaram conhecimento do assunto por meio de suas reportagens³. Não é difícil problematizar a eficácia simbólica dessas publicações, uma vez que os discursos sacralizantes, com menções explícitas ou implícitas ao *Ultima Hora*, eram reproduzidos nas suas próprias páginas. Confundem-se assim discursos autorreferenciais e heterorreferenciais, numa operação recursiva pela qual o periódico fala de si através do outro que o fez.

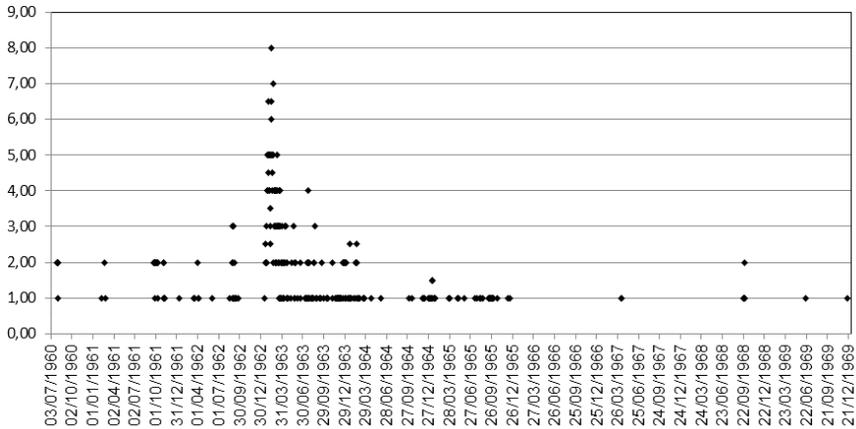
Diante dessa problemática, realizamos buscas na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BN) pelo termo “ultima hora” nos repositórios da *Tribuna da Imprensa*, *Luta Democrática*, *O Jornal*, *Jornal do Brasil* e *Correio da Manhã*. Posteriormente, filtramos apenas conteúdos que pudessem remeter especificamente ao jornal *Ultima Hora* (mas não à expressão genérica tão utilizada no jornalismo da época) e que tivessem relação com a temática estrita da “Operação mata-mendigos” ou com a temática ampla da segurança pública na Guanabara, seja enquanto acontecimentos ou enquanto menções direcionadas a Lacerda. Consideramos somente o primeiro trimestre de 1963, quando a temática das chacinas se espalhava virulentamente pela imprensa guanabarina e fluminense. Em nível de ilustração, a Figura 1 traz a recorrência de menções à “Operação mata-mendigos” ou seus antecedentes diretos e indiretos nas páginas do *Ultima Hora* fluminense e carioca ao longo da década de 1960, notando-se o pico de ocorrências no período escolhido para a amostra. O eixo vertical traz a média de páginas publicadas por dia com menções aos assuntos de interesse, considerando-se edições matutinas e vespertinas ou únicas do periódico⁴.

bn.br/doceader/386030/87623. Acesso em: 02 dez. 2021.

3 **Ultima Hora**, Rio de Janeiro, 30 ago. 1962. p. 7. Disponível em: <http://memoria.bn.br/doceader/386030/83871>. Acesso em: 02 dez. 2021.

4 O critério de contagem resulta em “meias páginas”, obtidas pela soma entre o número de páginas com menções ao assunto em edição matutina e vespertina e posterior divisão por duas edições. Se a edição matutina menciona o caso em 3 páginas e a edição vespertina em apenas 2, o gráfico exibe uma média de 2,5 páginas no dia. O total absoluto de páginas foi evitado devido à replicação de conteúdos entre edições distintas publicadas numa mesma data.

Figura 1 – Recorrência de menções à “Operação mata-mendigos” e seus antecedentes diretos ou indiretos nas páginas do *Ultima Hora* durante a década de 1960.



Fonte: adaptado de Antonio, 2021.

As menções diretas ao *Ultima Hora* e correlatas aos nossos assuntos de interesse nas páginas de outros jornais são ínfimas, mas permitem observações interessantes. Em 26 de janeiro de 1963, o *Correio da Manhã* noticia uma denúncia por injúria e difamação contra o diretor do *Ultima Hora* junto à 25ª Vara Criminal, devido à publicação de matéria segundo a qual os bicheiros da Zona Norte não queriam mais pagar propinas à polícia⁵. De maneira semelhante, em 14 de fevereiro de 1963, *O Jornal* publica uma longa reportagem sobre a “Operação mata-mendigos”, acompanhada de uma breve nota segundo a qual:

Foi distribuída, ontem, à 23ª. Vara Criminal, a queixa-crime apresentada pelo Procurador Geral da Justiça do Estado contra os responsáveis pelo jornal “Ultima Hora” que, em suas edições de 26 e 28 de janeiro, acusam o governador Carlos Lacerda como mandante da matança de mendigos⁶.

Essa referência ao *Ultima Hora* apenas reforça a oposição do

5 **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 26 jan. 1963. p. 5. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/089842_07/36496. Acesso em: 02 dez. 2021. Ver também: **Ultima Hora**, Rio de Janeiro, 17 dez. 1962. p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/386030/85777>. Acesso em: 02 dez. 1962.

6 **O Jornal**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1963. p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/110523_06/122172. Acesso em: 02 dez. 2021.

periódico e o agenciamento das chacinhas como instrumento de ataques políticos ao então governador do estado, cumprindo função social inversa à de consagrar periódico citado. Na mesma linha, e como se espera de um periódico alinhado a Lacerda, em 6 de março de 1963, a *Tribuna da Imprensa* antecipa a possível repercussão da visita do governador da Guanabara ao estado de São Paulo, que viria a agradecer alguns setores e desagradar outros, como exposto pelo *Ultima Hora* que “[...] o governador mata-mendigos será recebido com ovos, tomates e apupos em Santos”⁷.

Em 9 de março de 1963, o *Jornal do Brasil* traz uma longa reportagem sobre movimentações políticas e administrativas de Lacerda, onde, ao ser questionado sobre a “Operação mata-mendigos”, o governador “[...] referiu-se expressamente à campanha que lhe move o jornal Última Hora, afirmando que tal campanha, no entanto, não impedirá que o povo ouça seus argumentos”⁸. Na contramão, a coluna de José Carlos Oliveira de 14 de março cita uma fotografia do *Ultima Hora* para problematizar a segurança pública, a aceitação de se fazer justiça com as próprias mãos e a permissividade do governador para que policiais liquidassem àqueles que resistissem à prisão⁹. Temos discursos quase opostos, mas ambos de eficácia simbólica limitada devido à obviedade de que o governador aproveitaria o espaço cedido para se defender e devido ao fato de que colunas de opinião tendem a ser menos valoradas do que conteúdos noticiosos. Já em 20 de março de 1963, o *Jornal do Brasil* noticia a queixa-crime do secretário de segurança pública da Guanabara contra o *Ultima Hora* junto à 2ª Vara Criminal, uma vez que o periódico não teria publicado sua carta em resposta às acusações que recebera durante uma entrevista do vice-governador Elói Dutra¹⁰.

O jornal *Luta Democrática* traz, em 14 de março de 1963, uma coluna de Tenório Cavalcanti onde se comenta sobre o assassinato de Odílio Costa Neto em meio a uma onda de crimes. O assunto fora denunciado

7 **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro, 06 mar. 1963. p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/154083_02/12569. Acesso em: 02 dez. 2021.

8 **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 09 mar. 1963. p. 4. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/37358. Acesso em: 02 dez. 2021.

9 **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 14 mar. 1963. p. 1 [caderno B]. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/37537. Acesso em: 02 dez. 2021.

10 **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 20 mar. 1963. p. 10. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/030015_08/37730. Acesso em: 02 dez. 2021.

na coluna de Adalgisa Nery no *Ultima Hora* do dia anterior, num caso exemplar onde o posicionamento político do periódico se soma ao posicionamento da colunista, então deputada estadual de oposição ao governo, que cobra medidas efetivas de segurança pública para conter as ondas de crimes ao invés de meras perseguições a opositores políticos. Em seu texto, Tenório Cavalcanti afirma que “[o] pessoal da ‘Ultima Hora’, sem dúvida, vai ser acusado de ‘instigação ao crime’ devido à oposição do jornal e de seus editoriais, e vai levar bala, ‘drasticamente’”¹¹. Novamente, apenas se enfatiza o posicionamento político do jornal perante Lacerda, numa operação que cumpre função inversa à de legitimar o periódico enquanto fonte confiável de informação.

Permanecendo nessa temática como correlata à segurança pública na Guanabara, em 16 de março de 1963, *O Jornal* noticia que o governador Carlos Lacerda teria cumprimentado o repórter do *Ultima Hora* responsável pela prisão do assaltante “Manguito”, assassino de Odílio Costa Neto, junto ao 7º Distrito Policial¹². Como se observa nesse momento de abundante produção jornalística sobre a “Operação mata-mendigos”, os discursos de agentes e instituições do campo jornalístico colocam em cheque a credibilidade do *Ultima Hora* pela explicitação de suas motivações políticas e abundância de queixas junto ao poder judiciário contra suas denúncias, o que pode ser instrumental num ecossistema onde cada agente pode capitalizar a deslegitimação dos concorrentes visando à conquista do público leitor. Adicionalmente, as referências a Lacerda nas mesmas matérias tendem a contrariar o suposto envolvimento do governador nos crimes, tão propagado pelo *Ultima Hora*. De menor valor analítico, mas ainda assim dignas de observação, também encontramos menções diretas ao *Ultima Hora* no *Correio da Manhã* e *Jornal do Brasil* através de publicidades pagas de página inteira, fechando assim o reduzido número da amostra.

11 **Luta Democrática**, Rio de Janeiro, 14 mar. 1963. p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/030678/24157>. Acesso em: 02 dez. 2021. Ver também: **Ultima Hora**, Rio de Janeiro, 13 mar. 1963. p. 4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/87563>. Acesso em: 02 dez. 2021.

12 **O Jornal**, Rio de Janeiro, 16 mar. 1963. p. 7. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/110523_06/122826. Acesso em: 02 dez. 2021.

Outros jornais nas páginas do *Ultima Hora*

Se invertermos a operação até aqui realizada, buscando por referências a outros jornais dentro das páginas do *Ultima Hora* no mesmo período, e com referência à “Operação mata-mendigos”, notamos um gargalo de ocorrências entre 28 de janeiro e 1º de fevereiro de 1963.

Em 28 de janeiro de 1963, a matéria “Chacina do rio da Guarda: imprensa exige explicações do governo da GB” traz citações do *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *Diário de Notícias* e *Diário Carioca*, visando demonstrar que até mesmo jornais mais alinhados ao governador cobravam esclarecimentos sobre as práticas de extermínio e se incomodavam com o silêncio e falta de providências enérgicas quanto à apuração do caso e punição dos agentes policiais denunciados¹³.

No dia seguinte, o *Ultima Hora* se apropria de denúncia feita pelo *Diário Carioca* para afirmar que o suposto “pelotão de extermínio” do SRM também cumpria funções de espionagem de figuras políticas, como o próprio ex-presidente Juscelino Kubitschek, visando salvaguardar o governador da Guanabara de ameaças de morte¹⁴.

Em 31 de janeiro de 1963, a coluna de Octavio Malta se apropria de matéria do *Jornal do Brasil*, através de longas citações, para atacar o pronunciamento televisionado do governador, onde afirmara que a polícia guanabarina cumpriu rigorosamente seu dever, mas, paradoxalmente, demitiu de maneira sumária os implicados na “Operação mata-mendigos”. São recuperadas denúncias anteriores propagadas pela imprensa acerca das más condições carcerárias e execuções sumárias que, num passado próximo, foram incapazes de gerar pronunciamentos públicos de Lacerda, chegando-se ao diagnóstico de que o rigoroso cumprimento do dever policial na Guanabara seria exatamente o de supliciar e matar¹⁵.

13 **Ultima Hora**, Rio de Janeiro, 28 jan. 1963. p. 6. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/86704>. Acesso em: 02 dez. 2021. Ver também: **O Globo**, Rio de Janeiro, 27 jan. 1963. p. 1; **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 27 jan. 1963. p. 2. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/093718_04/27144. Acesso em: 02 dez. 2021; **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 27 jan. 1963. p. 6. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/030015_08/36214. Acesso em: 02 dez. 2021.

14 **Ultima Hora** (Vespertino), Rio de Janeiro, 29 jan. 1963. p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/86736>. Acesso em: 02 dez. 2021.

15 **Ultima Hora**, Rio de Janeiro, 31 jan. 1963. p. 4. Disponível em: <http://memo->

Enfim, em 1º de fevereiro de 1963, uma matéria de página inteira dedica um trecho para comentar a coluna de Márcio Moreira Alves na *Tribuna da Imprensa*, onde o repórter questiona a responsabilidade de Carlos Lacerda pelos crimes, ainda que indiretamente:

O Governador Carlos Lacerda disse anteontem, na TV, que não passa pela cabeça de ninguém acusá-lo de mandante dos crimes. É verdade. Ninguém acredita que ele seja responsável direto pelos trucidamentos. Mas até que ponto vai sua responsabilidade indireta? A polícia sempre matou. Mas o Sr. Carlos Lacerda também sempre foi o flagelador-mor destas práticas, basta ver os artigos candentes que contra a polícia escreveu na TRIBUNA DA IMPRENSA. Eleito há dois anos e tanto, a polícia, agora sob seu comando, não mudou. Pelo contrário, piorou muito.¹⁶

A escolha de um trecho publicado na *Tribuna da Imprensa* dificilmente se deve ao acaso, uma vez que a direção do periódico foi passada de Carlos Lacerda para seu filho, Sérgio Lacerda, em dezembro de 1960. O jornal foi vendido para Manuel Francisco do Nascimento Brito em fins de 1961 e novamente vendido para Hélio Fernandes em fins de 1962. Apesar dessas mudanças, a *Tribuna da Imprensa* permanecia alinhada a Lacerda que, inclusive, ainda escrevia artigos sob o pseudônimo de Júlio Tavares (ANTONIO, 2021). Desse modo, apropriar-se de um texto denunciativo publicado por um periódico de conhecido alinhamento ao governador é um ato simbólico com grande eficácia potencial para a consecução dos objetivos políticos do *Ultima Hora*.

Não encontramos menções que remetam diretamente ao *Ultima Hora* entre as matérias de outros veículos apropriadas em suas páginas. Desse modo, o periódico não visava apresentar sua influência perante outros, mas sim a influência de suas denúncias enquanto acontecimentos dignos de ganharem dimensão pública. Essas tentativas de autoconsagração

ria.bn.br/docreader/386030/86798. Acesso em: 02 dez. 2021. Ver também: **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1963. p. 6. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/030015_08/36326. Acesso em: 02 dez. 2021; **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 30 jan. 1963. p. 8. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/030015_08/36328. Acesso em: 02 dez. 2021.

16 **Ultima Hora**, Rio de Janeiro, 1º fev. 1963. p. 9. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/386030/86833>. Acesso em: 02 dez. 2021. Ver também: **Tribuna da Imprensa**, Rio de Janeiro, 31 jan. 1963. p. 12. Disponível em: http://memoria.bn.br/docreader/154083_02/12257. Acesso em: 02 dez. 2021.

não se constroem diretamente sobre o nome ou sobre a marca *Ultima Hora*, mas como atestado da perícia de sua equipe ao eleger, propagar e assim criar um acontecimento político-jornalístico. Tal estratégia de apresentação e representação dos circuitos de consagração social garantiria certa percepção de alongamento desses circuitos pela diluição de referências diretas numa narrativa de impessoalidade e, portanto, de objetividade perante seu público leitor, algo plenamente compatível com as asserções de Champagne (1990) trazidas ao início do presente capítulo.

Apontamentos sobre o ecossistema midiático e circuitos de consagração social

Enquanto o *Ultima Hora* busca legitimar suas denúncias e, com isso, deslegitimar Carlos Lacerda perante o público leitor e eleitor da Guanabara, notamos um movimento inverso em outros periódicos analisados sempre que há menções diretas ao *Ultima Hora*. Reconhecem-se e denunciam-se as motivações políticas do jornal e seu histórico de oposição contra o governador, mas não se deixa de mencionar o acontecimento político-jornalístico fundado em suas páginas.

Como explicar esse fenômeno? Diversos ruídos foram negligenciados no presente estudo, como eventuais influências políticas, econômicas e administrativas do governo da Guanabara junto a tal ou qual periódico, mas temos condições de mencionar possíveis influências ideológicas.

Tomemos como primeira influência possível o alinhamento de amplos setores da imprensa carioca a Lacerda na década de 1950, quando denúncias de corrupção resultaram num inquérito parlamentar contra o jornal *Ultima Hora*. A conhecida aliança entre Carlos Lacerda, Assis Chateaubriand e Roberto Marinho – consequentemente entre *Tribuna da Imprensa*, *O Jornal* e *O Globo* (CARVALHO, 2012) – pode ter contribuído para discursos que visassem deslegitimar o *Ultima Hora* ou inocentar o governador da Guanabara na década seguinte, mas também não podemos ignorar a distância temporal entre os dois contextos ou o oportunismo e eventuais mudanças nas estratégias de navegação política ou social dos agentes e instituições envolvidos.

Tomemos como segunda influência possível o alinhamento dos mesmos setores contra João Goulart no início da década de 1960, quando

a aliança entre *O Globo*, *O Jornal* e *Jornal do Brasil* resultou na assim chamada “Rede da Democracia” (CARVALHO, 2010). Esse contexto contemporâneo às nossas amostras também pode ter contribuído para discursos que inocentassem o governador da Guanabara, símbolo de oposição ao governo federal. Ao mesmo tempo, as enfáticas campanhas que propagavam a liberdade de imprensa como instrumento contra o intervencionismo do governo não permitiriam omissão sobre assuntos de dimensão pública, o que pode explicar os padrões notados.

Desse modo, conforme as breves análises aqui empreendidas, as tentativas de consagração social do *Ultima Hora* quanto aos assuntos de interesse ficaram confinadas às suas próprias páginas, em discursos autorreferenciais de eficácia simbólica quase nula. Pensando-se no campo jornalístico de modo mais amplo, o objeto de consagração passa a ser o acontecimento político-jornalístico em si, propagado por toda parte nos discursos circulantes, impessoal quanto a quem o fundou, acompanhado de uma demanda social para que se tenha ciência e uma opinião a respeito. Não publicar sobre o assunto poderia reduzir a legitimidade social de um periódico.

Todavia, menções diretas visando a deslegitimação dos concorrentes ou opositores políticos podem ser instrumentais para a demarcação dos espaços socialmente ocupados. As dinâmicas de consagração social operam, portanto, em vias de ampliar ou reduzir o capital simbólico dos agentes e instituições, podendo um mesmo ato gerar efeitos opostos perante grupos sociais distintos, a depender do agente de consagração, do objeto consagrado, e de seus espaços ocupados na percepção desses grupos. Assim, diferentemente da legitimação abstrata, difusa e impessoal que garante a suposta objetividade do acontecimento político-jornalístico, as tentativas de deslegitimação nominal de um agente ou instituição político-jornalística podem gerar efeitos inversos aos pretendidos pelo emissor de tais discursos. Pensar a não-linearidade de tais dinâmicas através de circuitos sociais específicos é um importante exercício ao historiador que busca evitar explicações simplistas e lineares, capazes de amplificar a suposta influência de um agente ou instituição e reduzir grandes parcelas da sociedade a um papel de recepção passiva.

REFERÊNCIAS

ANTONIO, Mariana Dias. **A “operação mata-mendigos” na Guanabara**: representações e apropriações no jornal Última Hora, no Poder Legislativo, no Poder Judiciário, no teatro e no cinema. 2021. Tese (Doutorado em História), Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021. 547p.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa**: Brasil, 1900-2000. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **La Noblesse d'État**: Grandes écoles et esprit de corps. Paris: Les Éditions de Minuit. 1989.

CARVALHO, Aloysio Castelo de. **A Rede da Democracia: O Globo, O Jornal e o Jornal do Brasil na queda do governo Goulart (1961-64)**. Niterói: Nitpress; Editora da UFF, 2010.

CARVALHO, Aloysio Castelo de. **O caso Última Hora e o cerco da imprensa ao governo Vargas**. Niterói: Nitpress; Editora da UFF, 2012.

CHAMPAGNE, Patrick. **Faire l'Opinion**: le nouveau jeu politique. Paris: Les Éditions de Minuit, 1990.

CHAMPAGNE, Patrick. L'événement comme enjeu. **Réseaux**, Paris, v. 18, n. 100, p. 403-426, 2000. Disponível em: http://www.persee.fr/doc/reso_0751-7971_2000_num_18_100_2231. Acesso em: 02 dez. 2021.

FONTES

Correio da Manhã, Rio de Janeiro: 26/01/1963.

Diário de Notícias, Rio de Janeiro: 27/01/1963.

Jornal do Brasil, Rio de Janeiro: 27/01/1963; 30/01/1963; 09/03/1963; 14/03/1963; 20/03/1963.

Luta Democrática. Rio de Janeiro: 14/03/1963.

O Globo, Rio de Janeiro: 27/01/1963.

O Jornal, Rio de Janeiro: 14/02/1963; 16/03/1963.

Tribuna da Imprensa, Rio de Janeiro: 31/01/1963; 06/03/1963.

Última Hora, Rio de Janeiro: 30/08/1962; 17/12/1962; 28/01/1963; 29/01/1963; 31/01/1963; 1º/02/1963; 13/03/1963; 18/03/1963.

OS DISCURSOS DE DOM AGOSTINHO JOSÉ SARTORI NO JORNAL *ATÉ QUE...*: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE O BRASIL E A TERRA DO TIO SAM NAS EDIÇÕES DE 2002

Pâmela Pongan¹

Introdução

Na região Sudoeste do Paraná, por 32 anos, circulou em grande escala de alcance regional um jornal de cunho religioso: o *“Até que...”*, pensado e organizado pelo segundo bispo da Diocese de Palmas – Francisco Beltrão, Dom Agostinho José Santori, com distribuição mensal em todo o território diocesano.

Dom Agostinho José Sartori foi o segundo bispo de Palmas, nomeado e empossado em 1970, que administrou a Diocese de Palmas até o ano de 2005, tendo assim dedicado 35 anos de sua vida e ministério à região Sudoeste do Paraná.

Dom Agostinho José Sartori assumiu a Diocese de Palmas em um momento extremamente delicado, tanto no aspecto religioso quanto político. A Igreja havia finalizado há pouco o Concílio Vaticano II, o que desencadeou tensões nas relações sociais e políticas na Igreja em nível de Brasil e no Paraná, tensões essas que exigiram demandas na administração eclesial de Dom Agostinho (PONGAN, 2019, p. 91).

Desta forma, sua principal preocupação foi estabelecer uma base sólida que proporcionasse condições de ajuda e ação aos fiéis católicos que enfrentavam problemas, tanto sociais quanto eclesiais, que se apresentavam de modo grave ao longo do Estado. Suas primeiras medidas foram implementar as transformações propostas no Concílio Vaticano II, onde

1 Doutoranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo/RS – PPGH/UPF. Bolsista CAPES.

enfrentou a resistência de partes conservadoras da Igreja, principalmente por sua inclinação pela Teologia da Libertação.

Mas, antes de tratarmos o caso da Diocese de Palmas – Francisco Beltrão, é necessário pensarmos do que trata a comunicação religiosa. Segundo ALVES (2008), ao contrário da teologia, que se preocupa com a doutrina e com o que dizer, a comunicação se volta para o como dizer, qual a melhor maneira de mostrar as proposições teóricas e práticas sobre a sua verdade, sem sacrificar o conteúdo teológico. Como a teologia está diretamente relacionada à Revelação Divina, ou seja, a um nível mais elevado e soberano, a comunicação deve sempre se submeter à teologia, se não é passível de provocar distorções e contradições. A Constituição Dogmática *Dei Verbum*, elaborada no Concílio Vaticano II, sobre a comunicação religiosa, afirma que para uma comunicação válida, é necessário que ela esteja de acordo com a Sagrada Tradição, as Sagradas Escrituras e o Magistério da Igreja. Sendo assim, o objetivo da comunicação é conhecer a doutrina para passar aos outros que não são seus fiéis ou fortalecer os que já são; “para uma comunicação eficaz, os fiéis ou os crentes em potencial devem necessariamente ser atraídos pela sua forma de expressar a doutrina” (ALVES, 2008, p. 09).

Desta forma, a comunicação, no início, é vista pela Igreja como ferramenta de transmissão da doutrina. É somente a partir do Concílio Vaticano II, que a Igreja passa a ver os meios de comunicação como necessários para aumentar o alcance da mensagem de evangelização no mundo. Esta nova posição da Igreja frente à comunicação está presente e desenvolvida na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, de 1965, que analisa a comunicação a partir da perspectiva da cultura. E, “diferentemente do Estado, ou das indústrias de cultura, a Igreja Católica age como produtor cultural orientada por finalidades ético-morais” (DELLA CAVA, 1991, p. 131), com base em seus valores e na sua doutrina.

De modo geral, após o Concílio Vaticano II, e de forma especial na Instrução Pastoral *Communio et Progressio*, de 1971, a Igreja “desloca-se de uma postura defensiva, que procurava controlar o conteúdo das mensagens em nome de sua ordem moral, e tenta compreender este novo mundo que emerge à sombra dos sistemas de comunicação” (DELLA CAVA, 1991, p. 137). Por não ter o controle dos meios de comunicação, foi necessário reorganizar sua prática evangelizadora, sendo necessário que sua

mensagem se preocupasse com assuntos humanos, não somente sobrenaturais e metafísicos.

Entretanto, ao mesmo tempo, a Igreja reafirma que existe uma hierarquia das ideias, onde se precisa distinguir claramente o campo da investigação científica, no qual as pessoas têm a liberdade necessária para o seu trabalho e o direito de comunicar à sociedade o resultado da sua pesquisa; e o campo da instrução dos fiéis, em que se apresentam como doutrinas da Igreja as verdades reconhecidas como tais pelo Magistério autêntico, em relação ao campo das questões de fé e moral.

Obviamente que a Igreja, em seus discursos, aborda aspectos de outras áreas como forma de dar uma orientação aos fiéis. E, diante da pluralidade de opiniões, cabe ao fiel discernir o que se adequa à sua fé.

Por fim, durante o papado de João Paulo II, com o documento “Ética nas comunicações sociais”, de 2000, a Igreja adota um discurso de que o mundo das comunicações unifica e transforma a humanidade, pois os meios de comunicação social são instrumentos de informação e formação, principalmente em relação às novas gerações, que já nascem neste mundo condicionado pelas massas.

O fato é que o campo da comunicação é uma área muito fecunda e essencial para a Igreja Católica, seja no Brasil, seja no mundo, como ferramenta de propagar suas ideias e doutrina, ou de expor seus eventos e acontecimentos, mas sempre se deve tomar cuidado com o que se é propagado pela Igreja e colocado sobre a Igreja (PONGAN, 2019, p. 142)

Pois, segundo Tosta, os

Meios de comunicação de massa, além de serem sinais de presença da Igreja, são estratégias por onde circulam objetivos, proposições e posições, disputas e conflitos e modos de enraizamento desta instituição junto a determinados grupos ou junto à sociedade em geral. Portanto, nestes espaços travam-se diálogos constantes em torno da Igreja, de sua ideologia e de sua cultura e, também, as formas com que esta cultura pode circular ampla e constantemente pelas malhas sociais. Além disso, alguns veículos de informação de posse da Igreja surgem em conjunturas marcantes de determinados períodos da história do Brasil ou da região em que está inserida, como em caso diocesano, com o intuito de nela se posicionar e intervir respondendo aos desafios que são colocados por estas conjunturas, como também para responder a questões internas da própria

instituição. E a mídia é, sem meias palavras, um veículo produtor e disseminador de informação e de cultura; age como amplo formador de opinião, pautando-se pelos seus interesses, mas também tentando conciliá-los com interesses gerais (et. al., 2007, p. 2).

É nessa perspectiva que Dom Agostinho, durante seu episcopado, criou e esteve à frente de meios de comunicação pertencentes e mantidos pela Diocese de Palmas, que tinham por objetivo repassar aos fiéis as informações referentes aos acontecimentos da Diocese e de transmitir as ideias do bispo diocesano em relação a temas relevantes de âmbito social e espiritual, entre elas destaca-se o *Jornal Diocesano Até Que...*, alvo desta pesquisa.

Este abrangia todo o território pertencente à Diocese, integrando todas “as 34 paróquias, com 692 capelas, com os seus 18.725km² e seus 650.000 filhos que tem o direito de ouvir a voz de seu Pai e Pastor” (COLETÂNEA DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS ALUSIVOS À DIOCESE E A DOM AGOSTINHO JOSÉ SARTORI - TOMO I, 2004, p. 120), sendo um projeto jornalístico há muito sonhado pelo bispo.

Dom Agostinho voltou a maior parte de sua escrita à composição desses materiais, uma ação que percorreu todo o seu episcopado, o que manteve o periódico sendo publicado até o ano 2017.

No jornal *Até que...* os temas são apresentados sempre de forma bem clara, enfocando textos diversos, pois, para Dom Agostinho, o jornal tinha por objetivo “apresentar temas de forma clara, enfocando textos diretos e diversos que vão da abordagem religiosa às outras abordagens de interesse dos cidadãos diocesanos” (COLETÂNEA DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS ALUSIVOS À DIOCESE E A DOM AGOSTINHO JOSÉ SARTORI - TOMO I, 2004, p. 530). Cada edição se preocupava em formar seus leitores quanto a questões políticas, sociais, religiosas, econômicas e culturais, propondo textos para reflexão; e também se preocupava em informar, apresentando notícias, não só de âmbito diocesano, mas abordando temas de interesse nacional.

A esta pesquisa daremos enfoque a coluna do Pastor, escrita por Dom Agostinho, apresentando suas opiniões a respeito de questões políticas como a relação Brasil-Estados Unidos, além do seu discurso anti-americanista, onde optamos pelas edições do ano de 2002, levando em consideração este ser um ano de eleições nacionais, onde se deu a vitória

do candidato Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, à presidência da República.

Como o objetivo desse estudo é analisar a “Coluna do Pastor” em suas abordagens políticas, considerando ser este veículo de imprensa um formador de opinião do povo sudoestino, acreditamos que a metodologia da análise de discurso é a mais adequada, pois nos possibilita ir além do aparente, do evidente e, com isso, aprofundarmos a análise deste veículo de imprensa quanto fonte de informação e formação para a população do Sudoeste do Paraná.

Análise de Discurso, o que é isso?

Em função dos objetivos de nossa pesquisa, a metodologia mais apropriada para ser utilizada é a que propicia uma abordagem discursiva como a de Patrick Charaudeau (2001), a qual não se preocupa com a quantificação na construção dos dados, pois estes são reunidos em função de sua qualidade, de suas características, exigindo-nos uma tarefa de conceituação. Essa articulação metodológica revela que “a informação não existe em si, mas é pura enunciação. Ela constrói saber e, como todo saber, depende ao mesmo tempo do campo de conhecimentos que o circunscreve” (CHARAUDEAU, 2001, p. 36).

A proposta de análise do discurso de Charaudeau define-se em função de um desafio básico: articular as dimensões psicossociológicas envolvidas num ato de linguagem - especialmente, a identidade e os papéis sociais dos interlocutores, as relações sociais em que estão inseridos, os objetivos, as representações e as expectativas dos parceiros – com as dimensões propriamente lingüísticas ou languageiras que o caracterizam, ou seja, com as propriedades formais e semânticas do discurso em questão (NOGUEIRA, 2004, p. 67)

Assim, a Análise de Discurso tem a finalidade de “desentranhar o sentido de determinadas situações históricas” (AROSTÉGUI, 2006, p. 529), nas quais é possível apreender o poder, suas estratégias e sentidos produzidos. Essa metodologia de análise “concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social cujo discurso torna possível à permanência, a continuidade, o deslocamento e a transformação do homem e da realidade” (ORLANDI, 2009, p. 15).

Na proposta de Charaudeau seu alcance e a sua especificidade se

demonstram com mais clareza, primeiramente a partir da observação do modo como tal proposta se distingue das demais alternativas de análise do discurso. Tais alternativas não são caracterizadas e negadas como ilegítimas ou desprezíveis pelo autor, sendo apenas definidas como parciais, limitadas, ou mesmo incapazes de abordar os fatos da linguagem perante suas múltiplas dimensões. Segundo o Charaudeau nos termos de cada uma dessas perspectivas se:

[...] descreve os fatos da linguagem como se fossem portadores de um só jogo de significação da parte de um só sujeito falante” sendo que, ao contrário, esses fatos “são portadores de vários jogos e eles testemunham um sujeito complexo, na verdade, dividido” (1996, p. 20).

Charaudeau (1996) discorre que através da ótica do emissor, sendo aquele que recebe faz a interpretação do enunciado, trabalha com a linguística do discurso. De acordo com o autor todo e qualquer ato social é por sua vez um ato de interação. Dessa forma o mesmo, aponta uma estrutura composta por três níveis: sentido comunicativo, sentido situacional e por fim sentido linguístico. O sentido comunicativo trás os vocábulos e enunciados discursivos que se tornam interpretáveis no instante em que eles relacionam-se com o exterior, e quando se agrega um significado social; ao que se refere o sentido situacional essa etapa se dá no espaço externo, correspondendo ao ato da linguagem determinada em função de sua finalidade, identidade do indivíduo, dimensão temporal e o comando do saber; ao que se refere o sentido linguístico conhecido também como sistema semiótico, desenvolve-se no momento em que é construída uma visão simbolizada. Aquele que enuncia precisa satisfazer as condições de legitimidade, credibilidade e de conquista a fim de se elaborar um texto.

Perante a essa estrutura, o que se tornaria interessante de acordo com o autor é o uso social da linguagem, ou seja, de que como a língua, na condição de trabalho simbólico cria um sentido e interage assim com o homem e sua história. Desse modo, a proposta de Charaudeau (1992) seria de construir um contrato de comunicação o qual irá sofrer variações de acordo com o tempo e conteúdo sociocultural. As condições do contrato também se baseiam no modo de como é formado o universo do discurso, durante o processo comunicacional, enquanto os elementos seriam utilizados para seduzir, interagir, por meio do uso da linguagem.

Existem três condições que embasam a fala: o reconhecimento do saber; reconhecimento do poder e reconhecimento do saber fazer (credibilidade). O primeiro diz respeito ao local onde habitam os discursos da verdade e crença, onde ocorrem o domínio de discurso, refere-se ao conhecimento sobre o mundo, tal saber contribui para legitimar a fala do sujeito, seu direito a palavra. O segundo refere-se aos atores sociais, ou seja, aos indivíduos que compõem uma sociedade, tendo em vista, que os mesmos não são seres únicos e simples, pois fazem parte das relações, desempenham diversos papéis, com a finalidade de obter status específicos. O último por sua vez refere-se ao duplo reconhecimento que disponibiliza ao sujeito falante certa legitimidade de saber e poder, o qual não é inteiramente suficiente para que se estabeleça o direito à fala.

É necessário haver um outro reconhecimento, o qual viabilize julgar o sujeito competente em seu ato de comunicar-se. O autor também discorre acerca do desempenho argumentativo, ou seja, o modo como o discurso é organizado. O sujeito que utiliza da argumentação tende a ser convicto, com o intuito de persuadir e transformar a visão do interlocutor, estando no centro do conjunto de habilidades tomadas para creditar algo.

Charaudeau destaca que o discurso não deve ser assimilado à expressão verbal de linguagem, pois “o discurso ultrapassa os códigos de manifestação linguageira na medida em que é o lugar da encenação da significação, sendo que pode utilizar, conforme seus fins, um ou seus vários códigos semiológicos” (2001, p. 24).

É durante a passagem do abstrato para o concreto que o processo efetivo de realização da comunicação ocorre. Segundo Charaudeau (1996) deve-se evitar ao máximo uma articulação mecanizada ou determinista entre os planos macro e microsocial de forma a se garantir o compromisso teórico. As identidades sociais dos integrantes, sua posição nas estruturas macrosociais de poder e prestígio não trazem a garantia, do reconhecimento, pertinência e da legitimidade de seus discursos.

Em primeiro lugar, a importância (para efeitos discursivos) de cada identidade ou posição social ocupada pelo sujeito comunicante dependeria do tipo de contrato de comunicação que ele pretende estabelecer e do seu projeto de fala no interior desse. A autoridade conferida pela posição do sujeito na estrutura social não seria algo válido, indiscriminadamente, em qualquer situação de comunicação e nem legitimaria qualquer projeto de fala (NOGUEIRA, 2004,

p. 69)

Nesta concepção, origina-se a partir da identidade e das posições ocupadas pelo comunicante na estrutura social tornando-se mais ou menos relevante, assim sendo, conforme a situação de comunicação e do projeto específico de fala do indivíduo. Realizando desse modo uma passagem equilibrada entre os planos macro e microssociais. Vale ressaltar que os atributos conseguintes das posições macroestruturais ocupadas por sujeitos tornam-se relevantes apenas em articulação com as circunstâncias microssociais em que os mesmos atuam.

O mérito de Charaudeau aqui é o de acentuar que não se pode passar diretamente, de forma mecânica, das estruturas sociais para as ações dos sujeitos. Apenas uma parte dos determinantes macroestruturais mostra-se relevante em cada situação de comunicação, e mesmo essa parte delimitada só se torna operante a partir de um trabalho, simultaneamente, social e linguístico de reconhecimento por parte dos interlocutores de sua significação (NOGUEIRA, 2004, p.69)

Deste modo, por meio da linguística do discurso, se torna possível perceber o discurso da mídia, devido ao fato deste ser marcado através das pistas deixadas no ato comunicativo. Cada indivíduo que assume o processo de produção da linguagem coloca em jogo peças as quais ele não criou e métodos nos quais ele é a própria origem.

O discurso político por Dom Agostinho José Sartori no jornal *Até que...*

Após uma pesquisa no *corpus* documental, em todas as edições do Jornal diocesano *Até que...*, do ano de 2002, notou-se que a política era um assunto recorrente, tanto em abrangência nacional quanto internacional na coluna assinada por Dom Agostinho José Sartori, onde se destacou as suas opiniões diante da relação política Brasil - Estados Unidos, assim como seu discurso antiamericanista, considerando que em 2002 houve as eleições nacionais que culminaram na vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Como o nosso objetivo de pesquisa é a abordagem política feita pelo jornal diocesano e, principalmente pelo bispo Dom Agostinho José

Sartori, nos atentamos a Coluna do Pastor, tendo como amostra final de análise 12 colunas, já que o jornal era de tiragem mensal.

Das doze colunas do Pastor analisadas é notório que a maior parte delas foca na formação de uma conscientização política dos fiéis católicos do sudoeste do Paraná, sobretudo a partir da ideia que o bispo diocesano Dom Agostinho José Sartori tem sobre os temas que aborda, de forma opinativa, parcial e convicta. Já na primeira edição, em janeiro de 2002, ele inicia sua coluna abordando uma temática política, onde diz:

Devemos nos preocupar com os rumos que vêm sendo dados a Pátria com a prevalência do econômico sobre o social e o verdadeiramente humano. É de se pensar e se notar também que a subordinação do Brasil ao sistema financeiro é cada vez maior. Já dizia Nereu Ramos: “A arte da política é a arte de engolir sapos”, portanto não nos surpreendem as alianças de políticos supostamente adversários e de supostas ideologias adversas. Não devem nos surpreendem e muito menos nos agradar (ATÉ QUE..., janeiro de 2002, p. 08)

E segue comentando sobre a questão da fome e finaliza criticando o projeto da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas:

O Brasil vem sendo pressionado a aderir ao projeto da ALCA, o que só iria aumentar a submissão do país e de toda a América Latina aos interesses dos Estados Unidos e de sua economia. O Brasil precisa desvincular-se da humilhante submissão ao regime escravagista do poderio econômico dos Estados Unidos da América. Na minha opinião, e de nós todos, precisamos resgatar a confiança prevista na proclamação da autodeterminação dos povos (ATÉ QUE..., janeiro de 2002, p. 08)

Importante ressaltar que para uma região agrícola, um jornal religioso com tais apontamentos se torna um significativo auxiliar na formação da opinião de cada um dos assinantes, principalmente quando notamos na escrita de Dom Agostinho a seguinte afirmação: “na minha opinião, e de nós todos [...]”, sendo referência a opinião dos leitores, que talvez nem tivessem conhecimento ou opinião formada sobre o projeto da ALCA, mas aqui estava sendo contada como existente e levada em consideração.

Já nesta primeira edição podemos perceber a posição adotada pelo bispo diocesano quanto a relação do Brasil com os Estados Unidos em nível político-social e, principalmente, sua crítica aos Estados Unidos, que irá se repetir em outras edições.

No mês de fevereiro a coluna do Pastor comenta sobre o terrorismo mundial, relembrando os ataques de 11 de setembro de 2001 e as tensões entre o Iraque e os Estados Unidos:

Seria bom que entendêssemos que a guerra é sempre um terrorismo, assim como a tortura e a pena de morte. A nossa esperança é de que, com essas novas e trágicas lições, a humanidade queira, cada vez mais, superar os fundamentalismos, os imperialismos, os fundamentalismos religiosos e os imperialismos econômicos (ATÉ QUE..., fevereiro de 2002, p. 9)

Novamente apresenta uma crítica à política dos Estados Unidos. Mas é na edição seguinte que a sua coluna vai conter o que ele intitula como uma completa análise sobre a realidade sócio-política brasileira, composta de severas críticas ao sistema econômico. Neste afirma: “O capitalismo-neoliberalismo-globalizado sugam o corpo e alma do trabalhador, do povo necessitado” (ATÉ QUE..., março de 2002, p. 7), e continua, “preocupam-se com o bicho papão do comunismo, enquanto a nova face do dragão e do leão é o capitalismo-neoliberalismo-globalizado. Este que esteve de mãos dadas com os militares na Ditadura Militar brasileira e dos demais países da América Latina” (ATÉ QUE..., março de 2002, p. 7) e, finaliza com “a Igreja é a única arma do povo, que ajuda este povo a ver esta erva daninha em meio ao trigo” (ATÉ QUE..., março de 2002, p. 7).

Nesta edição, é perceptível a sua postura política, assim como sua crítica ao governo militar de 1965, com o qual teve problemas devido ao seu envolvimento com assentamento e a luta reforma agrária na região. Além de semear a afirmação que a Igreja traria aos seus fiéis à verdade, dando assim veracidade e validade às informações contidas no jornal e, principalmente, às suas ideias apresentadas.

Em uma edição seguinte, novamente o bispo diocesano irá apresentar uma reflexão mais profunda, intitulada “Eleições e Soberania”, sendo destaque inclusive na capa do impresso. Nesta ele afirma:

No capitalismo global só votam os americanos, os brasileiros não votam. [...] acham que o dinheiro compra tudo, até a dignidade dos povos e a soberania das nações. Ora, o assunto é sério demais. A dignidade nacional urge que votemos em candidatos que são nossos, não dos americanos, pois um candidato eleito por eles não teria legitimidade para governar o Brasil. Assim como não se vende a alma ao diabo, não se aliena a soberania de um país por motivos

financeiros (ATÉ QUE..., junho de 2002, p. 3)

Novamente uma crítica ao país norte-americano e ao sistema financeiro, com as multinacionais e a globalização, onde grande parte do capital investido vem do exterior. Além da dependência do Brasil ao capital estrangeiro, com a grande dívida externa neste período. Todas estas questões de importância interna e externa, para uma melhor compreensão e conscientização política, são abordadas aos poucos por Dom Agostinho em seus escritos, fornecendo aos seus leitores uma formação sobre estes temas.

Enquanto as edições de julho e agosto foram exclusivamente voltadas à conscientização eleitoral, levando em consideração a proximidade do pleito nacional a se realizar no mês de outubro, as edições de setembro e outubro, por sua vez, apresentaram discursos antiamericanistas e críticas aos problemas sociais existentes no país, como o alto índice de fome, desemprego, mortalidade infantil e a má distribuição de renda. Entre os quais destacamos: “Existe e espalha-se o grande ódio aos Estados Unidos, ao ponto de eu ver uma via-sacra encenada por jovens, onde ao lugar de Pilatos que lavava as mãos, está o presidente Bush, dizendo-se inocente das guerras no mundo” (ATÉ QUE..., outubro de 2002, p. 10). Mesmo não havendo referência de onde foi tal encenação, a ideia está sendo difundida no impresso diocesano também, onde o discurso defendido pelo bispo diocesano se fortalece e se molda quanto uma ideia fidedigna.

E segue:

Sobre a guerra dos Estados Unidos contra o Iraque, é grande a preocupação dos europeus e de todo o mundo, sendo o assunto número um da televisão. Eu vos digo que esta guerra possivelmente vai sair, só única e exclusivamente para que os EUA possa tomar conta do petróleo do mundo (ATÉ QUE..., outubro de 2002, p. 10).

Já na edição de novembro, Dom Agostinho comenta sobre a economia nacional:

Precisamos nos preocupar com a subordinação do Brasil ao sistema financeiro internacional, que está cada vez maior. Devemos ser partidários no que se refere à necessidade de uma auditoria das dívidas externa e interna. Pois a dívida pública brasileira chegou a seiscentos e setenta e cinco bilhões de reais no final de 2001 e com um sério compilador: metade dela indexada ao dólar (ATÉ QUE...,

novembro de 2002, p. 08).

Nesta coluna fica nítido o objetivo do bispo diocesano em informar, mas principal, formar seus fiéis nas questões político-econômicas, pois além de apresentar os dados, inclui sua opinião no plural, considerando que os leitores concordem com a mesma. Ainda nesta coluna ele prossegue:

Conforme os dados da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, os encargos totais dos juros e remessas de lucros e dividendos mais as amortizações da dívida externa consomem praticamente a totalidade da receita de exportações e obrigam a economia brasileira a buscar financiamento externo, que neste ano estima-se ficar entre 55 a 60 bilhões de reais (ATÉ QUE..., novembro de 2002, p.08).

Cabe ressaltar que não é um leigo falando, mas alguém que tem conhecimento sobre o assunto e o apresenta como base para que se veja como verdadeira a opinião que apresenta, buscando assim, que a comunidade dos fiéis a tal direcionamento seja favorável, transmitindo assim, além das informações políticas, a postura a se tomar diante de tais temas.

Desta forma, percebe-se o quanto o povo sudoestino lia sobre questões política de âmbito nacional e internacional a partir da visão de um líder religioso, o que influenciou a forma desta região pensar sobre política, considerando que este era o único jornal com abrangência em toda a região sudoeste, enquanto os demais se dividiam em pequenas regiões, tanto para cobertura de notícias quanto para venda e distribuição de seus exemplares.

Tanto é que a política estava presente em todos os escritos do bispo diocesano, inclusive na mensagem de natal, onde apresenta suas causas pelos problemas sociais e suas esperanças no novo presidente brasileiro, e as compartilha com cada um de seus fiéis e leitores, passando suas esperanças e pensamentos para aqueles que o viam como uma referência, um líder, não só religioso, mas político-social, justamente por essa exposição de seus ideais e opiniões.

Feliz Natal, presidente Lula! Que você resgate a autoestima da imensa parcela de nosso povo brasileiro ferido que pela exclusão social, pelo desemprego, pela miséria absoluta e pela fome. Que você possa concretizar as esperanças e os sonhos que você tão bem soube acender durante a campanha. Um abençoado 2003 cheio de paz e

esperança a todos nós. (ATÉ QUE..., dezembro de 2002, p. 3)

A forma como Dom Agostinho assume seu lado nas questões políticas deixa claro que ele, mesmo sendo o bispo diocesano, sabia se envolver neste mundo, não demonstrando receios em expressar publicamente suas opiniões, e a transmiti-las para inúmeros fiéis que o viam como referência de opinião. O que podemos concluir a partir das “cartinhas” que o jornal recebia, onde uma destaca:

De Francisco Beltrão escreve o grupo de colonos: Sr. Bispo Diocesano Dom Agostinho José Sartori, nós do interior de Francisco Beltrão, queremos agradecer por o Senhor nos ajudar a entender a política, porque nós que somos simples, não sabemos direito sobre essas coisas. O Senhor é a luz de Cristo, o nosso pastor, que não nos abandona, mas nos ajuda sempre. Que Deus sempre o abençoe e lhe de muitos anos pra cuidar da nossa Igreja. (ATÉ QUE..., dezembro de 2002, p. 13)

Foi a esse povo simples do Sudoeste que Dom Agostinho transmitiu seu discurso com êxito, afinal suas palavras, realçando a justiça e a dignidade, conquistaram os que sofrem. Isso deixa claro que seus discursos eram como sementes, que davam frutos ao encontrar um povo humilde, que via no bispo uma pessoa correta e, porque não, com traços divinos, afinal a própria Igreja se refere ao bispo como um representante de Cristo na terra.

Considerações Finais

Nesta análise de conteúdo sobre a abordagem política do jornal *Até que...*, da Diocese de Palmas – Francisco Beltrão, através da Coluna do Pastor, de Dom Agostinho José Sartori, percebe-se o uso dos meios de comunicação de massa como sinais de presença da Igreja diocesana ao longo da região, como forma de informar e formar os fiéis, sendo estratégias por onde circulam objetivos, proposições e posições da Igreja e do bispo diocesano voltados à sociedade em geral. Portanto, nesses espaços travam-se diálogos constantes em torno da ideologia e da cultura cristã.

Além disso, esse veículo de informação de posse da Igreja, no caso da Diocese de Palmas, surgiu com o objetivo de se posicionar e intervir diante de problemáticas sociais e espirituais, como também para responder

a questões internas da própria instituição. Neste, Dom Agostinho apresenta de forma clara e objetiva suas ideias e pensamentos, tornando público sua postura progressista, sendo um dos poucos bispos a fazê-la. Através destes, repassou seus discursos sobre variados assuntos, dando ênfase a abordagens de cunho político, tanto sobre política externa quanto interna.

Nesse sentido, fica claro a importância do jornal *Até que...* na Diocese de Palmas, como forma de Dom Agostinho expressar e transmitir suas ideias para os seus fiéis, como o “bom pastor” que orienta suas “ovelhas”, não só no âmbito religioso como se espera de um meio de comunicação de posse diocesana, mas principalmente questões políticas e sociais. Obviamente que ele tinha plena consciência do uso desses meios para tais fins, afinal, ao longo de toda a sua caminhada a frente destes se mostrou firme em suas palavras e ações. Assim, os fiéis acabaram sendo influenciados pelas opiniões de Dom Agostinho, que, além de ser a referência religiosa, era, para muitos, liderança social e política.

Referências Bibliográficas:

ALVES, Bernardo Veiga de Oliveira. *Comunicação e tradição em Bento XVI*. Rio de Janeiro: UFRJ/ECO, 2008. Orientador: Prof. Dr. Eduardo Refkalefsky.

ARÓSTEGUI, Julio. *A pesquisa histórica: teoria e método*. São Paulo: Edusc, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. *Gramaire du Sens et de expression*. Paris: Hachette, 1992

CHARAUDEAU, Patrick. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: MARI, H. (org.). *Análise de Discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2001.

CHARAUDEAU, Patrick. Para uma nova análise do discurso. In: Carneiro, Agostinho Dias (org.). *O discurso da mídia*. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 1996.

CONCÍLIO VATICANO II. *Constituição Pastoral Gaudium et Spes*. In: Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos, declarações. Petrópolis: Vozes, 2000.

DELLA CAVA, Ralph. *E o Verbo se faz imagem: Igreja Católica e os meios de comunicação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1991.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins. *Considerações sobre o modelo de análise do discurso de Patrick Charaudeau*. Rev. Ensaio. Belo Horizonte: v.06, n.01, p.66-71, jan-jun. 2004.

ORLANDI, Eni. P. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. São Paulo: Pontes, 2009.

PONGAN, Pâmela. *A política sob o Báculo: Dom Agostinho no comando da Diocese de Palmas – Francisco Beltrão (1970-2005)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo.

TOSTA, Sandra Pereira; BALLESTOS, Alexia; GUERRA, Luciana. *Jornal de Opinião: história e identidade da imprensa católica em Minas Gerais. Anais do V Congresso Nacional de História da Mídia*, Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, São Paulo, 31 maio a 02 de junho de 2007.

Fontes e documentos consultados:

Coletânea de Documentos Históricos Alusivos à Diocese e a Dom Agostinho José Sartori. Tomo I, 2004. Arquivo da Cúria Diocesana de Palmas e Francisco Beltrão, Palmas – PR.

Jornal Até Que... (2002). Arquivo da Cúria Diocesana de Palmas e Francisco Beltrão: Palmas – PR.

A CONCEPÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS DO PLEBISCITO DE 1993, CONFORME AS REVISTAS MANCHETE E VEJA

Roberto Biluczyk¹

Considerações Iniciais

A Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 representou uma oportunidade substancial para se consumir uma profunda mudança no conjunto de leis brasileiro. Entre as ideias que despontaram naquele ambiente, tendo em vista a restauração da democracia, o debate sobre os sistemas de governo, ou seja, o parlamentarismo e o presidencialismo, foi um dos mais bem apreciados pelos deputados federais e senadores incumbidos de formular a nova Constituição. Defensores do sistema parlamentarista ocuparam lugares estratégicos nas comissões temáticas pertinentes ao assunto, sobretudo na Comissão de Sistematização, grupo de trabalho responsável pela redação final do documento (BILUCZYK, 2021, p. 40).

Após complexos e surpreendentes desdobramentos, o sistema de gabinete acabou derrotado em plenário, em 22 de março de 1988. Os parlamentaristas republicanos, no entanto, não se deram por vencidos, passando a trabalhar pela aprovação de um projeto do deputado federal Antônio Henrique Bittencourt Cunha Bueno (PDS-SP), que versava sobre a realização de um plebiscito. Nele, o povo escolheria, sob seus próprios critérios, a forma e o sistema de governo entendidos como os mais adequados para o Brasil (NÉMETH-TORRES, 2008). Em 2 de junho de 1988, a Constituinte aprovou a ideia do pedessista com 495 votos a favor, 23 contra e 11 abstenções, abrindo margem para a reabilitação futura das discussões.

Cunha Bueno foi o único parlamentar a defender o retorno da forma

1 Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: rb.biluczyk@gmail.com.

monárquica ao país, tendo embasado suas manifestações na emenda popular PE00051-2, assinada por 44.632 pessoas descontentes com o desempenho da república no decorrer de quase um século (CUNHA BUENO, 1988, p. 7-8). A Constituinte fixou a data do Plebiscito em 7 de setembro de 1993. Em 1992, porém, o Congresso antecipou o pleito para 21 de abril de 1993, ao aprovar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que tramitava na Câmara desde 1990 (BRASIL, 1992). A PEC foi apresentada pelo deputado federal José Serra (PSDB-SP), recebendo, posteriormente, um substitutivo elaborado pelo parlamentar Roberto Magalhães (PFL-PE) (BILUCZYK, 2021, p. 142).

Entre a promulgação da Constituição e a realização do Plebiscito, muitos acontecimentos marcaram a política brasileira. Um dos mais notáveis foi o restabelecimento da eleição direta presidencial em 1989, após um hiato de 29 anos. Fernando Collor de Mello foi eleito presidente da República. Paulatinamente, o mandatário perdeu apoio popular, principalmente em virtude de decisões equivocadas no campo econômico. No final de 1992, Collor sofreu um processo de *impeachment* após um escândalo de corrupção denunciado pelo irmão dele, Pedro Collor, nas páginas de *Veja* (SALLUM JÚNIOR, 2018, p. 181). Somente poucas semanas antes de sua efetivação, o Plebiscito de 1993 passou a ganhar, de fato, maiores atenções no cenário político brasileiro.

Este artigo objetiva apresentar alguns pontos explorados pelas revistas *Manchete* e *Veja*, dois importantes veículos de comunicação social brasileiros da segunda metade do século XX, no que concerne às visões que os periódicos imprimiram acerca da concepção e do desenvolvimento das campanhas políticas inerentes à eleição plebiscitária de 21 de abril de 1993. Os assuntos já foram trabalhados pelo autor em sua dissertação, defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF), em 2021 (BILUCZYK, 2021). Aqui buscaremos evidenciar itens essenciais ao entendimento do tema, almejando-se um enfoque mais específico sobre o recorte determinado.

Brevíssimas considerações sobre a imprensa e as fontes

Durante o século XX, o trabalho do historiador passou por transformações, absorvendo novos conceitos e técnicas de pesquisa. Entre as

inovações estava a resignificação dos paradigmas, com influência do Movimento dos *Annales*, privilegiando-se uma abordagem do econômico e do social, em detrimento do político, cujo modelo tradicional foi – e continua sendo – bastante criticado por seus vícios operacionais. A história política, contudo, nunca foi totalmente abandonada, revigorando-se doravante os anos 1970, quando os pesquisadores, sobretudo na França, adquiriram compreensões e inquietações inéditas (FERREIRA, 1992, p. 266).

Na mesma época, jornais e revistas começaram a conquistar um lugar consistente como materiais passíveis de serem usados como fontes pelos historiadores (LUCA, 2008, p. 113). Outrora, a falta de objetividade dos produtos de comunicação social era interpretada como um empecilho às boas práticas laborais do pesquisador em História, que preferia se debruçar em documentos tidos como oficiais, percebidos como mais confiáveis. A desconfiança e o aspecto depreciativo foram, no entanto, superados, frente às perspectivas correlatas à análise criteriosa de tais recursos (KARAWEJCZYK, 2010, p. 133).

Cláudio Pereira Elmir (1995, p. 21-22), ao ponderar sobre o uso de jornais na investigação histórica, enfatiza que o pesquisador precisa realizar uma “leitura intensiva” de suas fontes, com olhar aprofundado, muito além da tranquilidade de um leitor comum, analisando rigorosamente o periódico e seu conteúdo, com auxílio de “muitas mediações”, como bibliografias. Maria Helena Capelato (1988, p. 13-14) relembra que a imprensa se estabelece como uma “força política”, que participa ativamente da História, registrando-a e comentando-a, algo que lhe confere um papel singular na sociedade, que deve ser reconhecido pelos historiadores.

Tânia Regina de Luca (2008, p. 142) salienta que, ao lidar com periódicos, o historiador deve delimitar critérios de pesquisa, a fim de que seu trabalho se desenvolva com excelência. Em texto referencial, a historiadora elenca demandas indispensáveis a serem instrumentalizadas nesse tipo de investigação, tais como: a constituição de uma série representativa de fontes, a detecção do lugar da fonte na história, o exame das características materiais e operacionais do periódico, bem como da ação de seus colaboradores e proprietários, e a leitura das opções estéticas e do material como um todo, levando em conta as necessidades de sua pesquisa.

O exame das fontes será realizado a partir de 14 edições da revista

Manchete e 16 da revista *Veja*, publicadas entre janeiro e abril de 1993². Esse intervalo se relaciona diretamente com o aumento dos interesses editoriais dos hebdomadários a respeito da corrida eleitoral. Para a elaboração deste trabalho, selecionamos mais especificamente matérias, notas, colunas ou reportagens, deixando de lado cartas enviadas pelos leitores e entrevistas, em razão do espaço. Os textos jornalísticos aqui empregados serão identificados no decorrer da redação e devidamente sinalizados junto às referências. Foram adotados no desenvolvimento da pesquisa, elementos básicos da Análise de Conteúdo, de acordo com os passos descritos por Roque Moraes (1999).

Inspirada na revista francesa *Paris Match* e na concorrente brasileira *O Cruzeiro*, dos Diários Associados, que dominava o mercado e ditava o estilo predominante no país, *Manchete* foi lançada em abril de 1952 pela Bloch Editores, empresa sediada no Rio de Janeiro. À frente dos trabalhos de criação da nova revista estavam o gráfico Adolpho Bloch, a primeira esposa dele, Lucy Mendes Bloch, o primo dele, o escritor e jornalista Pedro Bloch, e o jornalista Henrique Pongetti, alçado à direção editorial do hebdomadário em seus números iniciais (NASCIMENTO, 2015, p. 27-28). O semanário se diferenciou pela alta qualidade visual de suas páginas, ilustradas com imagens e fotografias impressas com excelência (BAMMANN, 2016, p. 83).

Anos mais tarde, em 1968, sob outra inspiração, a Editora Abril, de Victor Civita, lançou em São Paulo a revista *Veja*, derivada de um projeto iniciado nas esferas da casa publicadora em 1959, comandado por Roberto Civita, filho de Victor. Diferentemente do que a nomenclatura sugeria³, a quantidade de imagens para serem vistas era consideravelmente menor que o habitual, impulsionando a predominância do texto (VELÁSQUEZ; KUSHNIR, 2009). Semelhantes feições provinham de um estilo jornalístico consolidado nos Estados Unidos, mas tido como uma novidade no Brasil: as revistas semanais de informação – ou, em inglês, *newsweeklies* (CORRÊA, 2012, p. 218).

2 Salienta-se que, no desenvolvimento da pesquisa, três edições de *Manchete* publicadas no período (2127, 2130 e 2134) estavam indisponíveis para leitura, sendo, por esse motivo, excluídas do levantamento.

3 Em seus primeiros 351 números, *Veja* foi chamada oficialmente de *Veja e Leia*, com total proeminência da primeira palavra. O complemento da nomenclatura foi abandonado em junho de 1975 (VELÁSQUEZ; KUSHNIR, 2009).

Superando desconfianças, os periódicos se estabeleceram com êxito no mercado, aperfeiçoando suas apresentações, de acordo com as tecnologias disponíveis e com as necessidades de consumo de seus públicos-alvo. As duas publicações foram classificadas como carros-chefes de suas respectivas editoras. *Veja*, ainda em circulação, traz em si um assumido interesse nas áreas política e econômica, primando pelo ideário neoliberal (SILVA, 2005, p. 26) e fazendo uso de ironia em seu discurso (BENETTI, 2007, p. 42). Já *Manchete*, oficialmente extinta como publicação da Bloch Editores em julho de 2000⁴, focava em variedades e entretenimento, mas jamais deixou de noticiar e analisar o panorama político nacional e internacional (SIQUEIRA; MURILO, 2009).

Entre 1987 e 1992, em linhas gerais, as publicações demonstraram apoio à manutenção da república e do presidencialismo, reprovando as intenções monarquistas e parlamentaristas. Nem por isso os periódicos deixaram de cobrir acontecimentos conexos a esses assuntos. No caso de *Manchete*, inúmeras foram as vezes em que movimentos monarquistas ganharam destaque em reportagens e notas. *Veja*, por sua vez, evitou amplificar a causa antirrepublicana, mencionando pontualmente, porém, o desenvolvimento de ações parlamentaristas no âmbito congressional. Chegado o ano de 1993, a iminência do Plebiscito elevou os tópicos a um novo patamar.

No recorte temporal aqui adotado, atuavam em *Manchete* jornalistas, como Carlos Heitor Cony, José Esmeraldo Gonçalves, Murilo Melo Filho e Roberto Muggiati – esse último, desempenhando o cargo de diretor-editor. Em *Veja*, destacavam-se Ancelmo Gois, Marcos Sá Corrêa, Mônica Bergamo e Roberto Pompeu de Toledo, além do diretor Mário Sérgio Conti. Adolpho Bloch seguia à frente da Bloch Editores, juntamente com seus sobrinhos Oscar Bloch Sigelmann e Pedro Jack Kapeller, enquanto a Editora Abril era conduzida por Roberto Civita desde 1990, após o falecimento de Victor Civita.

4 A revista *Manchete* e algumas de suas coirmãs, como *Desfile* e *Amiga*, foram editadas esporadicamente por uma cooperativa de ex-funcionários entre 2000 e 2002, quando os títulos da Bloch Editores foram arrematados em leilão pelo empresário Marcos Dvoskin. Após o lançamento de alguns números especiais, *Manchete* foi descontinuada. *Pais & Filhos* é o único título do catálogo da Bloch ainda em circulação.

A campanha do Plebiscito na visão das revistas

Faltando poucas semanas para a realização do Plebiscito sobre a Forma e o Sistema de Governo, muitas eram as incertezas. Nos quase cinco anos que separaram a aprovação do pleito de sua concretização, os políticos interessados nos assuntos não conseguiram introduzir com sucesso quaisquer movimentações eficazes em torno dos temas na sociedade. As inusitadas questões permaneceram restritas à atenção de grupos mais segmentados. Destarte, o eleitor brasileiro teria como desafio aprender acerca de tópicos pouco afinados com seu conhecimento, para, enfim, tomar uma decisão sobre eles.

O Plebiscito, previsto no segundo artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988, ainda não estava regulamentado. Segundo o texto original, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deveria expedir as normas de regulamentação (BRASIL, 1988), que, afinal, foram debatidas no Congresso Nacional, durante o mês de janeiro de 1993. Em 4 de fevereiro, o presidente da República Itamar Franco promulgou a Lei nº 8.624, que finalmente dispôs sobre as regras a serem aplicadas na votação (BRASIL, 1993). O trâmite eleitoral continuava correndo contra o tempo, enquanto as inseguranças a ele inerentes permaneciam no horizonte.

Isso porque a cédula a ser empregada na votação não teve seu modelo aprovado pelo presidente. O pleito eleitoral ocorrido naquele ano foi anterior às urnas eletrônicas. O veto presidencial, justificado pela falta de clareza na apresentação das informações, fez com que o presidente do TSE, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Paulo Brossard, realizasse um sorteio, em 18 de fevereiro de 1993, para definir a ordem dos conceitos na cédula, que recebeu uma nova configuração (BILUCZYK, 2019, p. 37). A versão definitiva colocou formas e sistemas de governo como ideias independentes, separadas por colunas, onde a monarquia e a república ficariam à esquerda e o parlamentarismo e o presidencialismo, à direita no papel.

Três eram as opções de voto no Plebiscito descritas na letra da lei: “o parlamentarismo com república, o presidencialismo com república e o parlamentarismo com monarquia” (BRASIL, 1993). Contudo, a cédula permitia a marcação de uma quarta alternativa: o presidencialismo com

monarquia, algo que poderia anular os resultados da eleição e causar constrangimentos nos organizadores, por seu caráter inexecutável (BILUCZYK, 2019, p. 37). Três frentes parlamentares representativas foram incumbidas de desenvolver e protocolar na mesa do Congresso Nacional, estatutos e programas⁵ com os pontos mais elementares de seus projetos (BRASIL, 1993).

De tal modo, as três frentes eram as responsáveis pela elaboração de toda a campanha, em especial dos programas de rádio e televisão que tratariam oficialmente da divulgação das propostas, visando o convencimento do eleitor a respeito dos temas em debate (MIGUEL, 1996, p. 3). Antes do início do horário eleitoral gratuito, os primeiros atos das campanhas já eram mal avaliados por jornalistas, como Marcos Sá Corrêa, de *Veja*. Conforme o colunista, as exposições públicas dos movimentos eram reprováveis, pelo uso indiscriminado de recursos duvidosos e informações falsas, que esgotaram “o estoque de nós na gramática e delírios cívicos”, problemas que tendiam a se agravar com as emissões audiovisuais (CORRÊA, 1993, p. 30).

Para Corrêa (1993, p. 30), a escolha proposta pelo Plebiscito era demasiadamente abstrata e o tratamento dispensado ao eleitor era insuficiente para suprir as carências de conhecimento. Na mesma linha, o Plebiscito e as frentes receberam críticas de Roberto Pompeu de Toledo, em *Veja*, e de Carlos Chagas e José Esmeraldo Gonçalves, em *Manchete*. No período, pesquisas divulgadas pela revista paulistana sobre as intenções de voto expunham o grande número de indecisos, que superavam consideravelmente a quantidade de eleitores com o voto definido (GOIS, 1993, p. 31). Reitera-se que a monarquia foi, desde o início, tratada pelo semanário da Editora Abril como um assunto periférico, sem grande apelo ou possibilidade de vitória.

Suprapartidárias, as campanhas agrupavam políticos de diferentes pensamentos. Para Toledo (1993a, p. 22), isso se constituía em um “show de artificialidade”. Em livro de memórias, o publicitário Chico Santa Rita, que atuou na campanha presidencialista, designou a frente como

5 Embora os estatutos, propostas e programas desenvolvidos pelas frentes tivessem caráter oficial, apresentando-se como esboços de emendas constitucionais, *Manchete* e *Veja* desacreditavam a aplicação fiel dos documentos, tais como estavam impressos, após a realização do Plebiscito, reduzindo-os a meras formalidades, que seriam plenamente modificadas no futuro pelo Congresso Nacional.

um “verdadeiro balaio de gatos, sem nenhum apoio partidário efetivo” (SANTA RITA, 2002, p. 121). A Frente Presidencialista era chefiada pelo senador Marco Maciel (PFL-PE), liderança identificada com a defesa, em pontuais momentos, dos governos anteriores. Na causa, também atuavam políticos como Orestes Quéricia (PMDB) e Leonel Brizola (PDT), que optou por lançar um programa à parte, que subtraía minutos da campanha oficial e enfatizava a sigla do Partido Democrático Trabalhista (PDT) (MIGUEL, 1996, p. 3).

A maioria dos parlamentaristas republicanos era filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) (CARVALHO, 2010), agremiação fundada em 1988 por políticos insatisfeitos com o governo de José Sarney, que não viam possibilidades de ascensão no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que reunia anteriormente boa parte de seus membros (ROMA, 2002, p. 74). Trazendo em suas bases o ideário do sistema de gabinete, o partido filiou políticos, como o senador Afonso Arinos (RJ) – originário do Partido da Frente Liberal (PFL) –, que vinha há décadas defendendo publicamente a mudança administrativa, até seu falecimento, em 1990. A Frente Parlamentarista, presidida pelo senador José Richa (PSDB-PR), homenageou em sua nomenclatura, o pemedebista Ulysses Guimarães, desaparecido em 1992, que militou em favor do sistema em seus últimos anos (BILUCZYK, 2021, p. 186).

Já os monarquistas seguiam sob a batuta de Cunha Bueno e do economista Gastão Reis. O proponente do Plebiscito havia deixado o Partido Democrático Social (PDS), pouco antes do início da campanha. Os defensores da implantação da monarquia tentavam resgatar ou reinventar aspectos históricos e memorialísticos do Brasil imperial, reverberando-os como elementos importantes, fortemente relacionados ao modelo que almejavam para o futuro (MIGUEL, 1996, p. 21-22). Apoiando perifericamente o parlamentarismo, visto como essencial à monarquia no século XX, a frente propagava conceitos polêmicos, tidos como superados na política nacional, como o Poder Moderador, instituto autoritário utilizado pelos antigos imperadores brasileiros para sobrepujar as iniciativas oriundas das demais esferas de poder (MIGUEL, 1996, p. 11).

Concomitantemente, a campanha monarquista sentia dificuldades em apresentar um nome concreto para ocupar um virtual trono brasileiro, fomentando uma discussão paralela: em caso de vitória da monarquia,

quem seria declarado o rei? Para o Movimento Parlamentarista Monárquico (MPM), essa decisão ficaria nas mãos do Congresso Nacional, que deveria privilegiar nomes da antiga família imperial Orléans e Bragança, descendentes da Princesa Isabel, filha do último imperador brasileiro, Dom Pedro II (PROJETO..., 1993, p. 148). A atitude se tornou uma solução de transigência, a fim de minimizar conflitos entre diferentes integrantes do clã. Entretanto, apoiadores mais afeiçoados às tradições rejeitaram a medida⁶ (NÊMETH-TORRES, 2008).

No que tangia as campanhas em si, matérias, reportagens ou notas demonstraram o teor da organização e do desenvolvimento dos empenhos das frentes. Em 13 de fevereiro de 1993, Murilo Melo Filho relatou na seção “Posto de Escuta”, de *Manchete*, acontecimentos conexos à festa de lançamento da Frente Presidencialista, ressaltando alguns dos *slogans* que seriam empregados na campanha. “Queremos votar para presidente”; “Não é necessário o parlamentarismo para fortalecer o Congresso”; “No presidencialismo, você escolhe quem governa”; “Barão é nome de rua”; “Rei, só o Pelé, o Roberto Carlos e o do Baião” (MELO FILHO, 1993, p. 89). As frases confirmavam que os presidencialistas se preocupavam em relativizar os argumentos publicizados pelos parlamentaristas republicanos e pelos monarquistas, seus opositores, reforçando a importância do voto direto.

Na mesma edição, José Esmeraldo Gonçalves (1993, p. 75) alertava para um problema: o horário político estava programado para se iniciar no dia 19 de fevereiro, sexta-feira de Carnaval, o que iria requerer um

6 Os conflitos da chamada “questão dinástica”, que divide os Orléans e Bragança em dois ramos, foram explorados pela jornalista Mônica Bergamo, em reportagem de *Veja* publicada em 3 de fevereiro de 1993. No texto, ela apresentou os principais membros da família, enfatizando os que eram vistos como postulantes ao trono, como Dom Luiz, Dom Pedro Gastão e Dom João Henrique (BERGAMO, 1993, p. 22-29). No intervalo de tempo da campanha, Dom Luiz, o mais polêmico dos três – devido a sua ligação com a Sociedade Brasileira de Tradição, Família e Propriedade (TFP), associação ultraconservadora, inspirada em valores católicos –, ganhou diminuto espaço em *Manchete*, que no decorrer dos anos anteriores, produziu várias reportagens sobre os monarquistas e os integrantes da pretensa família imperial. Por outro lado, Dom Pedro Gastão protagonizou uma reportagem assinada por Carlos Heitor Cony (1993, p. 30-35) e Dom João Henrique concedeu duas entrevistas, fazendo-se presença constante em eventos, como um debate sobre monarquia, promovido nas dependências da Bloch Editores, onde se encontrou com Dom Alberto, tido como um irmão mais moderado de Dom Luiz (ORLÉANS E BRAGANÇA, 1993, p. 14-17; CONY E OUTROS, 1993, p. 30-31).

esforço redobrado das frentes para driblar a concorrência da festa popular, transmitida pela televisão. O inconveniente foi, contudo, resolvido por um acordo entre as frentes políticas e as emissoras de televisão, mediado pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT). Dessa maneira, os prazos de veiculação dos programas e suas configurações foram alvos de uma sensível modificação (BILUCZYK, 2021, p. 189).

Os programas foram transformados, nos primeiros dez dias de campanha, em 16 inserções diárias de 30 segundos para cada frente, totalizando 48 entradas, diluídas ao longo da programação das redes. Em março, o horário eleitoral finalmente estrearia, em dois blocos diários, com duração média de seis minutos por frente (PÍLULAS..., 1993, p. 68). Originalmente, o tempo destinado na lei regulamentadora era de dez minutos (BRASIL, 1993). A diferença de tempo seria quitada por meio da manutenção da exibição dos rápidos vídeos na grade comercial das emissoras. *Veja*, que reprovava a existência do horário eleitoral gratuito, encarou a medida com reservas, convocando publicitários para analisar a eficácia do novo mecanismo, em meio a uma eleição que julgava ter pouco apelo entre a população (PÍLULAS..., 1993, p. 68-69).

A veiculação dos recursos audiovisuais das campanhas do Plebiscito foi o tema mais repercutido pelas duas revistas, sendo objeto de matérias, tanto no semanário paulistano, como na revista carioca. Em 24 de fevereiro, *Veja* deu a conhecer algumas das estratégias elaboradas pelos publicitários e jornalistas envolvidos nos projetos, enfatizando os primeiros vídeos exibidos. A fundamentação das ideias das frentes era permeada pela autodefesa e pelo sensível ataque aos opositores, contando com a participação de artistas, como os atores Eri Johnson e Neusa Borges, na Frente Parlamentarista, e Hugo Carvana, no Movimento Parlamentarista Monárquico. O MPM também contou com o apoio de notáveis da política e da economia, como os ex-ministros Mário Henrique Simonsen e Célio Borja (PÍLULAS..., 1993, p. 69).

Em 17 de março, *Veja* externou críticas contundentes ao conteúdo dos vídeos das campanhas, reprovando a exposição de informações consideradas falsas e superficiais. O semanário também rechaçou a formatação das gravações, que se excediam ao utilizarem recursos questionáveis, como as enquetes, onde elementos populares manifestavam suas opiniões com pouco embasamento teórico. O ator Milton Gonçalves, um

dos apresentadores dos programas presidencialistas, foi elogiado pelo redator do hebdomadário. No entanto, a frente foi repreendida por associar a obtenção de conquistas sociais, trabalhistas e jurídicas ao referido sistema de governo (FALSIDADES..., 1993, p. 36-37).

Os monarquistas, por outro lado, segundo *Veja*, perpetuavam uma estratégia há anos observada, valorizando a presença de títulos reais em nomes de estabelecimentos comerciais e em qualificações atribuídas a personalidades artísticas e esportivas. Essa postura foi ironizada pela publicação da Editora Abril. Por fim, os parlamentaristas republicanos atrelavam o presidencialismo à corrupção, equiparando a prática do sistema de gabinete à transparência no exercício do poder. No que tangia o tema, a matéria recordava escândalos de semelhante natureza observados naquele período na Itália, um país parlamentarista, minimizando os argumentos da corrente política (FALSIDADES..., 1993, p. 36-37).

Em 20 de fevereiro, uma reportagem de Mauro Silveira e Lourdes Piscitelli (1993, p. 62-64), em *Manchete*, salientou que o rádio e a televisão não eram os únicos meios de difusão utilizados pelas frentes. Os comunicólogos envolvidos na confecção dos materiais também produziram *folders*, folhetos e cartilhas, além dos *jingles* e *slogans* que dariam o tom da campanha. Um mês mais tarde, em 20 de março, a análise de José Esmeraldo Gonçalves (1993, p. 71) lamentou o “*marketing* da ilusão” apresentado diariamente na televisão, onde se viam manipulações, distorções e reinterpretações históricas, que prejudicavam o eleitor e comprometiam a qualidade de suas escolhas em 21 de abril.

Em textos de colunistas, como Carlos Chagas (1993a, p. 26), em *Manchete*, e Roberto Pompeu de Toledo (1993b, p. 90), em *Veja*, mantinha-se a certeza de que a campanha do Plebiscito era ineficaz. Ambos os cronistas concordavam que a vitória da república e do presidencialismo era iminente e que as frentes não obtiveram êxito em elucidar o eleitor acerca dos temas políticos. Sobre isso, a revista paulistana foi além, dedicando 16 páginas a um guia de esclarecimento, opinando que os assuntos em discussão no Plebiscito eram menos relevantes que outros compreendidos como mais urgentes e fundamentais, a exemplo da implementação do voto distrital no Brasil (GUIA, 1993, p. 39).

Cabe destacar que as revistas não foram as únicas a detectarem as insuficiências dos programas das frentes. O ministro Paulo Brossard, do

TSE, que veio a público inúmeras vezes criticar o que estava sendo veiculado, decidiu fazer uma intervenção no horário político, gravando três programas, com duração média de 15 minutos, na intenção de esclarecer pontos intrínsecos aos temas. O esforço de Brossard – que, no passado, foi militante do Partido Libertador (PL), sigla que defendia o parlamentarismo como o melhor sistema de governo para o Brasil (BILUCZYK, 2019, p. 36) – foi criticado por *Veja*, uma vez que o magistrado fez uso de um vocabulário demasiadamente rebuscado em suas aparições, revelando no ar, o imprevisto de sua atitude (FALSIDADES..., 1993, p. 36).

Sem grandes transformações, as campanhas, às vésperas de se findarem, foram perdendo espaço nas páginas das revistas. Como previsto, a república e o presidencialismo se sagraram vencedores da disputa. Para Pompeu de Toledo (1993c, p. 30-33), o Plebiscito foi um fracasso, laureando duas configurações administrativas que careciam de reformas – um parecer referendado também por políticos e acadêmicos, em sua reportagem. Em *Manchete*, Carlos Chagas (1993b, p. 11) examinava que a vitória estava delineada antes de qualquer tentativa de mudança, por razões históricas, culturais e políticas. Com a forma e o sistema de governo definidos, os olhares se voltaram à eleição presidencial de 1994, que já se projetava no cenário político.

Considerações finais

O artigo procurou explorar, de modo bastante sintético, pontos da campanha política do Plebiscito sobre a Forma e o Sistema de Governo, por meio dos posicionamentos difundidos por *Manchete* e *Veja*. Como é possível observar, as revistas buscaram enfatizar em suas matérias os problemas operacionais das frentes, envoltas em uma configuração eleitoral pouco habitual. A votação de 21 de abril de 1993 não foi uma eleição personificada, ou seja, seus candidatos não eram pessoas, mas ideias. Não havia um único paradigma a englobar os conceitos em voga, implantados no mundo sob as mais peculiares adaptações. Destarte, a tarefa, que já seria naturalmente difícil, viu-se condenada ao desinteresse popular.

Na historiografia, muitas vezes, o Plebiscito de 1993 passa despercebido, postura que procuramos reverter através de pesquisas fundamentadas em fontes, como os veículos de comunicação social publicados na época.

Sendo assim, o exame do produto da imprensa demonstra seu potencial como um riquíssimo modo de obter informações sobre um recorte temporal. Seus dados passam por rigorosos processos de análise, que contribuem para a exposição e o entendimento das manifestações políticas acerca dos tópicos em evidência, dentro de seus próprios contextos. Os resultados aqui apresentados projetam novas luzes em direção à História do Brasil, em efeitos que aprimoram a construção de conhecimentos afins.

Fontes

BERGAMO, Mônica. Que rei sou eu. **Veja**, nº 1273, 3 fev. 1993, p. 22-29.

CHAGAS, Carlos. Depois do Plebiscito, a Revisão: ninguém aguenta. **Manchete**, nº 2142, 24 abr. 1993b, p. 11.

CHAGAS, Carlos. Discutindo o sexo dos anjos. **Manchete**, nº 2138, 27 mar. 1993a, p. 26.

CONY, Carlos Heitor. Dom Pedro III: A Solução Real para o Brasil. **Manchete**, nº 2137, 20 mar. 1993, p. 30-35.

CONY, Carlos Heitor; MALTA, Maria Helena; MELO FILHO, Murilo; MUGGIATI, Roberto. Quem vai para o trono? **Manchete**, nº 2139, 3 abr. 1993, p. 30-31.

CORRÊA, Marcos Sá. Unidos do Plebiscito. **Veja**, nº 1272, 27 jan. 1993, p. 30.

FALSIDADES no vídeo. **Veja**, nº 1279, 17 mar. 1993, p. 37.

GOIS, Ancelmo. O avanço dos indecisos. **Veja**, nº 1272, 27 jan. 1993, p. 31.

GONÇALVES, José Esmeraldo. O conto de fadas do horário eleitoral. **Manchete**, nº 2132, 13 fev. 1993a, p. 75.

GONÇALVES, José Esmeraldo. O *marketing* da ilusão. **Manchete**, nº 2137, 20 mar. 1993b, p. 71.

GUIA: Para Votar no Plebiscito. **Veja**, nº 1279, 17 mar. 1993, p. 39.

MELO FILHO, Murilo. Presidencialistas. **Manchete**, nº 2132, 13 fev. 1993, p. 89.

ORLÉANS E BRAGANÇA, Dom João de. Um príncipe à brasileira – Entrevista concedida a Maria Helena Malta. **Manchete**, nº 2132, 13 fev. 1993, p. 14-17.

PÍLULAS Políticas. **Veja**, nº 1276, 24 fev. 1993, p. 68-69.

SILVEIRA, Mauro; PISCITELLI, Lourdes. O *marketing* do Plebiscito. **Manchete**, nº 2133, 20 fev. 1993, p. 62-64.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. O embuste do ano. **Veja**, nº 1274, 10 fev. 1993a, p. 22.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. Se a política não fosse em cores. **Veja**, nº 1277, 3 mar. 1993b, p. 90.

TOLEDO, Roberto Pompeu de. Triunfo do bocejo. **Veja**, nº 1284, 21 abr. 1993c, p. 30-33.

Referências

BAMMANN, Kellen. **Por trás de uma tampinha de Coca-Cola, um mundo de coisas boas**: o American way of life nas páginas de O Cruzeiro e Manchete (1950-1959). 2016. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. 202f.

BENETTI, Márcia. A Ironia como Estratégia Discursiva da Revista *Veja*. **Libero**. Ano X, n. 20, dez. 2007.

BILUCZYK, Roberto. A Atuação de Paulo Brossard no Plebiscito sobre a Forma e o Sistema de Governo (1993). **Anais do 1º Colóquio de Pesquisa do IHGRGS**. Porto Alegre: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS), 2019. p. 33-46.

BILUCZYK, Roberto. **Da Constituinte ao Plebiscito**: discussões e representações sobre formas e sistemas de governo nas revistas Manchete e Veja (1987-1993). 2021. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2021. 269f.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Emenda Constitucional nº 2, de 25 de agosto de 1992. Dispõe sobre o plebiscito previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

BRASIL. **Lei 8.624, de 4 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre o plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo e regulamenta o art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pela Emenda Constitucional nº 2.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. **Imprensa e História do Brasil**. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARVALHO, Bruno Leal Pastor de. “Vote no Rei”: o plebiscito de 1993. In: **Café História – história feita com cliques**. 2010. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/vote-no-rei-o-plebiscito-de-1993/>. Acesso em: 27 dez. 2021.

CORRÊA, Thomaz Souto. A Era das Revistas de Consumo. In: MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tânia Regina (org.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

CUNHA BUENO, Antônio Henrique Bittencourt. **A Solução é o Rei**. Brasília: Câmara dos Deputados – Coordenação de Publicações, 1988.

ELMIR, Cláudio Pereira. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. **Cadernos do PPGH em História da UFRGS**, p. 19-28, 1995.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: o retorno da história política. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: v. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

FRENTE Parlamentarista Nacional Ulysses Guimarães. In: MORAES, Antônio Ermírio de et al. **Plebiscito: Como Votarei?**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p. 109-135.

KARAWEJCZYK, Mônica. O jornal como documento histórico – Breves Considerações. **Historiae: Revista de História da Universidade Federal do Rio Grande**, v. 1, p. 131-147, 2010.

LUCA, Tânia Regina de. Fontes Impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanesi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.

MIGUEL, Luís Felipe. Sentidos do Passado: nação, tradição e história na campanha eletrônica para o plebiscito de 21 de abril de 1993. **Anais do XX Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu: ANPOCS, 1996.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NASCIMENTO, Greyce Falcão do. **“Aconteceu: Virou Manchete”**: O golpe de 1964 e o governo Castelo Branco nas páginas da revista. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015. 146f.

NÊMETH-TORRES, Geovani. A Odisseia Monarquista no Plebiscito

Nacional de 1993. **Veredas da História**. Ano I, n. 1, Art. 4, 1 abr. 2008.

PROJETO de Monarquia Parlamentar (17/2/93). In: MORAES, Antônio Ermírio de et al. **Plebiscito: Como Votarei?**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p. 147-159.

PROPOSTA de emenda constitucional republicana presidencialista. In: MORAES, Antônio Ermírio de et al. **Plebiscito: Como Votarei?**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p. 137-145.

ROMA, Celso. A Institucionalização do PSDB entre 1988 e 1999. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, jun. 2002.

SALLUM JÚNIOR, Brasília. O governo e o impeachment de Fernando Collor de Mello. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2018, p. 163-191.

SANTA RITA, Chico. **Batalhas eleitorais: 25 anos de marketing político**. São Paulo: Geração Editorial, 2002.

SILVA, Carla Luciana Souza da. **Veja: O Indispensável Partido Neoliberal**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005, 651f.

SIQUEIRA, Carla; MURILO, Tatiana. Manchete. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2009.

VELÁSQUEZ, Muza Clara Chaves; KUSHNIR, Beatriz. Veja. In: ABREU, Alzira Alves de et al (coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2009.

PODER LOCAL E ATUAÇÃO NA IMPRENSA DO SÉCULO XIX¹

Taciane Neres Moro²

Introdução

O objetivo do presente ensaio é identificar os principais líderes do Partido Liberal e do Partido Republicano Rio-Grandense e de que forma atuavam na política local e como ocupavam os principais espaços políticos da cidade de Itaqui, localizada na fronteira oeste do estado do Rio Grande do Sul, ao final da década de 1880 e anos iniciais da década de 1890.

A imprensa nesta época, era o principal meio de realizar a propaganda política, e funcionava de forma intensa em nível nacional e local. Portanto, os jornais partidários da época se tornaram atualmente uma fonte importante para realização de pesquisas voltadas para o estudo da política, sendo que, nesta pesquisa, a imprensa funcionou como meio de acesso a informações sobre a elite local partidária pesquisada.

A elite política da região da fronteira oeste do estado no final do século XIX se aproxima em pontos de referência com o estudo desenvolvido por Peter Burke, *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. Nessa pesquisa, o autor percebeu que quem ocupava os cargos políticos mais influentes daquelas cidades eram os que detinham *status*, poder e riqueza. Em suma, “como se sabe que um homem era poderoso? Porque detinha cargos principais. Como se sabe que certos cargos eram principais? Porque homens poderosos tendiam a exercê-los” (BURKE, 1991, p. 27). Mesmo que nem todos os homens ricos participassem da política, a elite exercia

1 Este artigo apresenta resultados parciais da pesquisa de dissertação de mestrado em História, intitulada “Relações de poder em Itaqui: a rivalidade político-partidária no final do século XIX (1889-1890)” defendida no ano de 2021, no Programa de Pós-Graduação em História, pela Universidade de Passo Fundo.

2 Doutoranda em História pela Universidade de Passo Fundo. Professora da rede estadual do Rio Grande do Sul. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098387597693969>.

seu poder de forma que essa subdivisão ficasse entre o círculo, ou em uma “elite unificada”. Amsterdã tinha o Conselho da Cidade:

Havia em Amsterdã homens ricos, que nunca pertenceram ao Conselho. Entre os mais ricos de Amsterdã, em 1631, estavam D. Alewijn, G. Bartolotti e B. Coymans. Nenhum deles participou do Conselho, mas seus parentes de sangue ou por casamento faziam parte do grupo. Podemos concluir que a riqueza, o status e o poder imbricavam-se (BURKE, 1991, p. 32).

Vargas (2011), em “Um negócio entre famílias: a elite política do Rio Grande do Sul (1668-1889)”, estudo sobre a elite que ocupou os principais cargos políticos da corte, pontua que a prática de mantimento de grupos específicos que se autoprotégiam era comum no Brasil Império:

A ocupação de cargos nestas instituições fazia parte de um arranjo estratégico de famílias da elite, num projeto que envolvia a busca por riqueza, status social e poder político, além da diversificação da atuação de seus membros tanto em postos de mando locais quanto nacionais (VARGAS, 2011, p. 28).

Identificamos que a composição da elite política em análise estava vinculada aos detentores do poder econômico. Como evidenciado na pesquisa de Foletto (2012), havia a preocupação das famílias mais abastadas da região em manter o seu poder de bens, e como fica evidente com a análise da presente pesquisa, o poder desses grupos também irradiava pelo campo político.

Wright Mills, em *A elite do poder*, reforça essa premissa ao salientar que a elite constituída

Forma uma entidade social e psicológica mais ou menos compacta; seus componentes tornam-se membros conscientes de uma classe, havendo uma divisão qualitativa, e não simplesmente uma escala numérica, separando os que são a elite dos que não são. Tem certa consciência de si como uma classe social e se comportam, uns para com os outros, de modo diverso daquele que adotam para com os membros de outras classes. Aceitam-se, compreendem-se, casam entre si, e procuram trabalhar e pensar, se não juntos, pelo menos de forma semelhante (MILLS, 1981, p. 20).

A pesquisa de mestrado de Amanda Chiamenti Both, *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o estado imperial brasileiro*, também se torna relevante para a definição de elite em nossa pesquisa,

uma vez que abarca uma perspectiva local, traçando o perfil da elite do município de Jaguarão no final do século XIX. De acordo com a autora, essa elite política ocupava “posições-chave”, sendo essas posições:

Os Oficiais da Guarda Nacional, os Vereadores da Câmara Municipal e os indivíduos mais ricos da localidade, a elite econômica. Com isso, entretanto, não pretendemos esgotar as possibilidades de estudo da elite local, uma vez que pessoas que atuavam fora desses segmentos, como padres, juizes e delegados, também podiam exercer influência sobre os habitantes e os destinos da localidade (BOTH, 2016, p. 19).

Entramos em consonância com a autora, por conta de também tratarmos de um espaço de fronteira que, como já exposto, igualmente teve a presença da militarização com o propósito de guarnecer os limites entre dois países. Além dos estancieiros e os comerciantes, que compuseram a elite econômica da cidade de Itaqui, como já apresentado na formação da cidade. Há também cargos e profissões, como juizes, delegados, advogados e jornalistas, que desfrutavam de certa autoridade e notoriedade local.

Luís Augusto Farinatti, em “Elites agrárias e hierarquia social na fronteira”, aponta que o mantimento das relações entre as elites em aspecto local tem a sua complexidade. O que fica claro, é que esses grupos não necessariamente se concentravam em apenas uma atividade ou profissão de prestígio. Tal aspecto também é evidenciado em nossa pesquisa, em que podemos perceber que os agentes estudados se dedicavam por vezes a mais de uma das categorias de classes aqui traçadas – militares, estancieiros, comerciantes etc. –, além de ser realizada uma espécie de planejamento familiar, tendo os casamentos como mantimento ou ampliação de riquezas. Assim, eram criadas redes, que buscavam a ampliação dos seus poderes no âmbito local:

Ainda que houvesse atividades predominantes e ainda que muitos dos filhos tendessem a seguir o caminho dos pais, os casamentos teciam uma trama que construía configurações diversificadas, abrangendo oficiais e não oficiais, comerciantes e estancieiros. A grande pecuária, o prestamismo, o comércio de tropas e gêneros, além da própria atividade como oficial, não eram base de grupos socioprofissionais estanques (estancieiros-militares, comerciantes, etc.). É mais adequado pensar nelas como campos de atuação. As famílias costumavam cobrir mais de um deles, e as alianças matrimoniais eram um meio de fazê-lo (FARINATTI, 2014, p. 87).

Identificamos na presente pesquisa que espaços políticos de nível local também estavam sendo ocupados principalmente por esses grupos de poder e de prestígio aqui definidos. Muitos ocupavam não apenas uma dessas principais categorias, um fator comum do século XIX.

Nota-se também que muitos dos filiados aos partidos analisados procuravam iniciar sua carreira política por meio dos estudos. Formavam-se em direito e regressavam para a cidade, onde já contavam com prestígio econômico, político e social, assim como há também os jornalistas, que se inseriam na elite política pela importância que a imprensa tinha na época. Fator característico durante o século XIX, os cursos de direito tinham o viés político-partidário. Luiz Alberto Grijó, em sua tese de doutorado intitulada *Ensino jurídico e política partidária no Brasil: a Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-1937)*, destaca que as academias de direito criadas no Brasil Imperial “tinham a importância estratégica apontada na formação de pessoal para os cargos públicos, não é de se estranhar que as flutuações das conjunturas das disputas político-partidárias tivessem sobre elas decisivos efeitos” (GRIJÓ, 2005, p. 35). Outro ponto que o autor destaca, e que corrobora com a formação na elite política aqui estudada, é que os estudantes de direito não ingressavam nas academias neutros com relação à filiação partidária, pelo contrário, já vinham com uma trajetória política vinda de sua família:

Filhos de proprietários rurais abastados, comerciantes, juizes, oficiais militares e/ou outros detentores de altos cargos públicos, eles eram oriundos de regiões diversas e, em sua maior parte, de grupos familiares inseridos em redes de relações sociais e em facções político-partidárias, tanto no plano nacional – os “Vindos da Corte” – quanto provinciais/paroquiais (GRIJÓ, 2005, p. 52).

O aspecto da formação superior da elite política é importante, pois os intelectuais tiveram seu papel para fundamentar cientificamente suas posições partidárias e interesses políticos. Lilia Schwarcz, em sua obra *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*, aponta que elites econômicas oriundas de diferentes regiões do país configuravam nas instituições científicas uma variação de origem e objetivos que procuravam dar sustentação em seus ideais políticos por meio da ciência³. Além desse fator, há o aspecto do prestígio, que era significativa para

3 A autora caracteriza esse panorama intelectual como diversificado, em que “esses

as famílias abastadas, de ter uma formação em direito.

Identificamos esses primeiros agentes com base nas atas da Câmara Municipal. No entanto, também houve outros importantes membros dessa elite política que não necessariamente ocuparam cargos nos espaços políticos citados, mas que se pode compreender, pela análise das outras fontes, que tinham certa influência política, como os membros do Clube Republicano e do Diretório Liberal, onde ambos atuavam por meio de seus jornais locais.

A identificação da Elite e a importância da imprensa:

A elite política dos membros do Partido Republicano Rio-Grandense identificados foram: José Pereira de Escobar; Marçal Pereira de Escobar; Tristão Pinto Barbosa; Aureliano Pinto Barbosa; Arthur Bonorino; Firmino Fernandes Lima; José Evaristo Teixeira Junior; João Pereira Coimbra; Felipe Nery de Aguiar; Lucidoro Camarú; João Elizalde; José Cariolano de Almeida; Manoel Silveira Gomes; José Evaristo Mattos; José Gomes de Camargo; Turubio Gomes; Leopoldino Lopes Loureiro; Manoel Silveira Gomes; João Pereira Coimbra; João Antonio Salles; Clarimundo José Pinto; Antonio Correa Salles; Pedro Dinarte Pinto; Afonso Marques de Escobar.

Os membros do Partido Liberal que identificamos foram: Eduardo Fernandes Lima; João Capistrano de Souza; José Fernandes Fico Dedé; Augusto Cezar de Araújo Bastos; Orlando Carneiro Fontoura; Joaquim de Freitas Noronha; Eduardo Joaquim Gomes de Araujo.

Por fim, com a extinção do Partido Liberal após a República e a fundação do Partido Federalista em 1892, os antigos membros do PL migram para o PF, além de serem identificados integrantes novos do partido recém-criado, com a ressalva de que não descartamos a hipótese que esses novos integrantes fossem pertencentes ao Partido Liberal, visto não encontrarmos nos registros menção anterior: Antonio Fernandes Lima;

intelectuais da ciência, a despeito da sua origem social, procuravam legitimar ou respaldar cientificamente suas posições nas instituições de saber de que participavam e por meio delas” (SCHWARCZ, 1993, p. 26). Isso se acentua na década de 1870, quando esses intelectuais fundamentam suas produções em “se libertar de algumas amarras do Império sem ter claro um novo projeto político” (SCHWARCZ, 1993, p. 27).

Augusto Tatsch; Pedro de Alcantara Rey; Joaquim de Freitas Noronha; Francisco Fico Assumpção; Rodolfo Lacroix; Orlando C. da Fontoura; Manoel P. de Ornelles; Onofre G. Cabral; Marinho Tico; José Joaquim da Cunha Silveira; Venancio J. Pereira Junior; Pedro F. Gomes de Camargo; Antonio Ferreira dos Santos.

Entre os membros do Partido Liberal, daremos destaque a oito integrantes, bem como a sete filiados do Partido Republicano Rio-Grandense, por se revelarem, com a análise do nosso *corpus* documental, que tinham maior envolvimento e liderança partidária, sendo a composição da elite econômica, social e política.

Do Partido Liberal, temos Orlando Carneiro da Fontoura, que, conforme Foletto (2012, p. 283), era “doutor, capitão, senhor e possuidor de terras e gado. E sua esposa Francisca de Assumpção, ambos representantes de outras duas famílias de terra”. Na década de 1880, Orlando era um dos agentes que mais tinha reconhecimento político, em 1885 chegou a trabalhar como promotor público⁴. Em 1889, foi eleito deputado provincial na Assembleia Provincial.

Outro membro atuante do Partido foi seu genro, Eduardo Fernandes Lima. Eduardo fazia parte da terceira geração de uma das principais famílias que formaram a elite latifundiária da região. Os Fernandes Lima constantemente ocupavam cargos importantes dentro da política e em diversos outros setores de prestígio na localidade. Eduardo era filho do Tenente Coronel Belizário Fernandes Lima⁵. Conforme Rodrigues (2012, p. 157), “o Coronel Fernandes Lima e sua família exemplificam um percurso de sucesso quando tratadas essas relações de caráter local, sendo identificadas em um número ampliado de relações e em uma grande variedade de fontes ligadas a Paróquia”. Eduardo Fernandes Lima sabia utilizar-se do poder econômico e político que detinha, poder este herdado de seu tronco familiar. Belisário, pai de Eduardo, era filho do coronel Antonio Fernandes Lima, que, conforme Foletto:

Antônio iniciou sua ascensão econômica-social numa fase uniparental de sua família de origem. E, diferentemente de seus progenitores, pelos bens arrolados nos inventários, se dedicavam mais à

4 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

5 Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaquí. Cód. GQSX-67D.

lavouira de alimentos que à criação, se tornou um dos maiores criadores de gado da região. Talvez fosse possível que Antônio tivesse consciência que seria mais fácil ascender econômica e socialmente ao lado dos sogros. Em 1858, apareceu entre os maiores produtores de rebanho vacum da Paróquia que São Patrício de Itaquí. Tinha 8.000 cabeças de gado e contava com a ajuda de um capataz e quinze peões livres para a lida com os animais (FOLETTTO, 2012, p. 171).

Como Foletto apontou em sua tese de doutorado, que as famílias da elite econômica da cidade utilizavam-se de casamentos entre parentes e/ou com outros membros da elite como uma das formas de preservar e ampliar os patrimônios. Nesse sentido, é importante mencionar que foi comum encontrar certo grau de parentesco entre os líderes políticos aqui analisados. Como o caso de Eduardo Fernandes Lima, que era casado com a filha de Orlando Carneiro da Fontoura. “Cabe destacar, também que sogro e genro passaram a advogar juntos em muitos processos, como se percebe nas procurações passadas a ambos no tabelionato local” (FOLETTTO, 2012, p. 284).

Outro fator importante de ser pontuado é que Orlando Carneiro da Fontoura e Eduardo Fernandes Lima, antes de se filiarem ao Partido Liberal, foram membros do Partido Republicano Rio-Grandense, como consta no registro da primeira manifestação republicana da cidade de Itaquí⁶. Ao que tudo indica, Fontoura mudou de partido antes de Eduardo Fernandes Lima, mas não encontramos registro em que data exata migraram. No entanto, em 1884, Eduardo ainda era republicano, mas já havia suspeitas a respeito de que ia mudar de partido para concorrer nas eleições da Assembleia Provincial.

No ano de 1884, quando ocorriam essas eleições, surgiu o boato de que Eduardo Fernandes Lima estaria se candidatando para concorrer pelo Partido Liberal. Os republicanos teriam enviado um telegrama pedindo devidas explicações, contudo ele teria respondido ao telegrama, e sua resposta foi publicada no jornal *A Federação*, em que ele teria se reafirmado

6 Jornal *A Gazeta do Sul*. 29 de dezembro de 1888. Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº2621, ano de 1889. Essa não é a publicação original, o manifesto original foi em 20 de dezembro de 1881. A republicação foi feita pelo jornal partidário republicano *A Gazeta do Sul*, de propriedade de Lucidoro Camarú, justamente para provocar Orlando, que em 1888 já era liberal. Tal fato vamos abordar no segundo capítulo da dissertação.

como republicano:

Tendo sido incluído o nome d'este nosso correligionário na chapa liberal de candidatos à Assembleia Provincial, chapa que foi publicada na Reforma, telegrafamos ao dr. Eduardo interrogando-o sobre o fato.

Estávamos convencidos de que semelhante inclusão não fora feita com o consentimento do nosso correligionário.

A sua resposta, que retardou um pouco por se achar ele ausente de Itaqui e em viagem, veio confirmar plenamente a nossa convicção. Eis o telegrama que dele recebemos hoje, procedente de Itaqui e transmitido no dia 1:

“Os liberais não me consultaram para me apresentar candidato.

Sou e serei republicano.

Ninguém pode duvidar da minha probidade política.”⁷

Na edição do dia seguinte à publicação, Júlio de Castilhos redigiu um artigo extenso reafirmando a posição partidária de Lima, colocando-o como parte dos “republicanos da nova geração”, que esta nova geração “tem sabido respeitar integralmente os inúmeros compromissos solenes contraídos nas academias⁸” e que não poderiam acreditar que a sua candidatura pelo Partido Liberal fosse real.

O longo conhecimento que, através de uma convivência íntima e continua de 9 anos, havíamos adquirido das qualidades pessoais do dr. Eduardo Lima, não nos permitia depositar fé na veracidade do fato se não perante as provas as mais irrefragáveis.

E tínhamos razão, conforme o atesta o desmentido formal que ofereceu o dr. Eduardo no telegrama que ontem publicamos⁹.

Novamente no artigo foi mencionado o telegrama em que Eduardo Fernandes Lima nega o acontecido, e na sequência Júlio de Castilhos cobrou uma resposta do jornal *A Reforma*:

Em tudo isso o que admira é a facilidade com que a Reforma incluiu o nome do nosso correligionário na chapa liberal, deixando pairar sobre ele uma suspeita desonrosa,

É preciso que a Reforma de explicações.

Desejamos que incidente fique perfeitamente esclarecido perante o público

Viver às claras!

7 Jornal **A Federação**. Dr. Eduardo Lima. 4 de dezembro de 1884

8 Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 5 de dezembro de 1884.

9 Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 5 de dezembro de 1884.

Julio de Castilhos.¹⁰

O jornal, então, respondeu às cobranças de Castilhos, justificando que a escolha para Eduardo Fernandes Lima concorrer às eleições pelo Partido Liberal veio da indicação do advogado Egydio Barbosa de Oliveira Itaquy, um líder liberal do 3º círculo eleitoral. O jornal *A Federação* republicou os dizeres:

Como única resposta às nossas contínuas interpelações sobre a inclusão do dr. Eduardo Lima a chapa liberal, a Reforma de ontem escreveu isto:

“A candidatura do dr. Eduardo Lima foi apresentada pelo nosso amigo dr. Itaquy, que dirige o 3º círculo.

A Reforma nada pode adiantar sobre o assunto sem receber explicações daquele seu amigo.

Tomando em consideração as ponderações do órgão radical, é o que por enquanto temos a responder”

Esta declaração, tão lacônica quanto incompleta, só tem o mérito de certificar-nos de que para ser incluído em chapa o dr. Eduardo não foi consultado pelo chefe liberal, nem pelo diretório do partido¹¹.

Com a resposta dada pelo jornal *A Reforma*, Eduardo Fernandes Lima novamente se pronunciou enviando um telegrama para *A Federação*, negando ter sido consultado por Itaquy para a candidatura:

Ciente do boato que aqui ocorreu com insistência – de ter sido consultado pelo dr. Itaquy para ser apresentado com candidato liberal, o nosso co-religionário Eduardo Lima transmitiu-nos hoje o telegrama seguinte, desmentindo formalmente semelhante boato:

“Sobre o novo boato, direi: não fui consultado para entrar em chapa, não autorizei a pessoa alguma para incluir meu nome.

Saibam todos: consultado, negaria terminantemente meu consentimento.”

O que dirá a Reforma?

Ainda aguardamos as suas explicações¹².

Dando continuidade ao assunto, Eduardo Fernandes Lima e Egydio Barbosa de Oliveira Itaquy realizaram uma conferência em Itaqui para dar explicações. *A Federação* republicou a matéria do jornal republicano local, denominado *Uruguay*. Segundo o artigo, Egydio confirmou que Eduardo

10 Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 5 de dezembro de 1884.

11 Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 12 de dezembro de 1884.

12 Jornal **A Federação**. O dr. Eduardo Lima. 15 de dezembro de 1884.

não havia sido consultado e que teria o indicado pelo motivo de que o Partido Liberal estaria precisando de pessoas para se candidatarem:

O cidadão Eduardo Lima declarou que é republicano, como sempre foi, que mantém intactas e inabaláveis as suas convicções; que não autorizou ao dr. Itaqui, nem a pessoa alguma, a incluir o seu nome na chapa liberal, que os eleitores que lhe dessem os votos votariam num republicano intransigente, etc.

Longe de contrariar a palavra no nosso correligionário, o dr. Itaqui confirmou e declarou que, de acordo com o seu benemérito chefe, recomendaria o nome do dr. Eduardo a votação incondicional dos seus correligionários, porque este seria assíduo na assembleia para efetuarem sessão, porque em suma, era essencial conveniência para o partido dominante a eleição do candidato republicano, etc.¹³

O que ocorreu é que, por mais que Lima tenha explicado diversas vezes que não havia sido consultado se aceitaria uma candidatura pelo Partido Liberal, consideramos que a real intenção dele era, sim, concorrer às eleições para a Assembleia Provincial. Isso porque o Partido Republicano Rio-Grandense escolheu como candidato para concorrer nessa eleição Assis Brasil. Não havendo chances para Eduardo concorrer pelo seu partido, este, juntamente com o apoio de Egydio, considerou concorrer pelo partido adversário.

Precisamos contextualizar quem era Egydio. Também advogado e um importante político local e vereador no município, tinha boas relações com os Fernandes Lima. Egydio era filho de Manoel de Almeida Barbosa. Conforme Folleto (2012, p. 269), “um dos grandes possuidores de terras e gado do primeiro distrito de Itaqui”. Outro filho de Manoel de Almeida Barbosa que teve ascensão política foi Tristão Pinto Barbosa, no entanto este era republicano.

A autora destacou em seu trabalho o grau de afinidade de Egydio com os Fernandes Lima: “renomado advogado, membro da elite local e que defendia a família Fernandes Lima em inúmeros processos” (FOLETTTO, 2012, p. 353). Portanto, podemos constatar que Egydio e Eduardo tinham certa proximidade, e que dificilmente o primeiro sugeriria a candidatura do segundo sem ter ao menos mencionado tal ideia para ele. Quando questionado pelos republicanos, Eduardo não teria outra saída a não ser negar ter conhecimento, e Egydio, pela amizade, teria corroborado com

13 Jornal **A Federação**. Uma cilada política. 27 de dezembro de 1884.

suas afirmações.

Eduardo vem a ser um personagem complexo para a conjuntura dos acontecimentos que serão abordados nesta pesquisa. Tinha sua formação como advogado e desde jovem iniciou a trajetória política. Foi eleito vereador para o quadriênio de 1887-1890, e no ano de 1889 foi presidente da Câmara, período em que já estava alinhado com Partido liberal.

O próximo membro, Joaquim de Freitas Noronha, nasceu em 1º de novembro de 1843. Era dono de uma farmácia¹⁴ e vinha de um tronco familiar que também possuía muito poder e influência na região. Como aponta Paniagua (2012) em sua pesquisa sobre a formação de grupos de poder em eleições na região da fronteira oeste do Estado, na segunda metade do século XIX a família Noronha na região exercia poder econômico e político, conseguindo se estabelecer e ocupar espaços em eleições para vereador na vila de Alegrete, com o Galdinho de Freitas Noronha¹⁵, para juiz de paz com Felipe de Freitas Noronha¹⁶ e para a Assembleia Legislativa provincial, com José de Noronha Napoles Massa, em 1862 (PANIAGUA, 2012, p. 269). Rodrigues (2012), ao referenciar Paniagua, destaca que essa família exercia poder não só no município de Alegrete, mas na região da fronteira oeste. Em Itaquí, o poder dessa família foi estabelecido de forma econômica e política.

As famílias Loureiro, Ribeiro e Noronha foram grupos que se destacaram na dinâmica social de Itaquí, sendo identificados a partir de nossa amostragem de fontes, como figuras importantes no campo político, ao atuar junto à região de fronteira oeste da Província, representando estancieiros, comerciantes e prestamistas, além de ocupar posições de influência local e regional (RODRIGUES, 2012, p. 165).

Eduardo Jayme Gomes de Araújo, em 1881, foi juiz municipal¹⁷, e em 1883 ocupou o cargo de juiz de direito¹⁸. Não foram encontradas informações sobre a sua atuação política como membro do Partido Liberal. Ao

14 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

15 Eleito para o quadriênio 1857-1860 (PANIAGUA, 2012, p. 108).

16 Candidato do 4º distrito da vila de Alegrete. E eleito também para o quadriênio de 1861-1864 (PANIAGUA, 2012, p. 198).

17 Conforme matéria do jornal do Rio de Janeiro denominado Gazeta de Notícias. Matéria de 23 de outubro de 1881.

18 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

que tudo indica, Eduardo Jayme se destacava em cargos referentes à sua formação de advogado.

Quanto aos dois restantes, João Capistrano de Souza e José Fernandes Fico Dedé, não foram encontradas mais informações. Apenas que o primeiro era policial e em 1885 exercia o cargo de delegado¹⁹. Já o segundo foi eleito vereador em 1887, e durante o período do Governicho se tornou delegado da polícia da cidade.

Destacamos também que, Orlando Carneiro Fontoura e Joaquim de Freitas Noronha, já referidos, eram proprietários do jornal *Cidade de Itaquy*, funcionando como o porta-voz do Partido Liberal.

Dos membros do Partido Republicano Rio-Grandense, identificamos Firmino Fernandes Lima. Antes de se filiar ao PRR, era líder do Partido Conservador²⁰ e pertencente ao tronco da família Fernandes Lima: irmão do Tenente Coronel Belizário Fernandes Lima²¹ e tio de Eduardo Fernandes Lima. Era fazendeiro²², e:

Em 1886, era capitão do exército, mas no ano de sua morte, em 1899, ocupava o posto de coronel. Tornou-se membro Honorário do Exército por sua Majestade o Imperador, era Cavaleiro da Ordem de Cristo, e foi condecorado com as medalhas da Campanha Oriental de 1852, da Rendição de Uruguaiana e da Campanha do Paraguay. Todas estas condecorações aparecem referidas em várias fontes (FOLETTTO, 2012, p. 205).

O próximo foi José Pereira de Escovar, fazendeiro²³ e pertencente ao tronco familiar de Manoel Pereira de Escovar; casou-se com sua prima, filha de seu tio Antônio Pereira Escovar. Conforme a pesquisa desenvolvida em tese de doutorado de Arlene Foletto (2012, p. 97), “pode-se afirmar que os Pereira Escovar foram uma das primeiras famílias de povoadores da fronteira oeste, após a conquista dos luso-brasileiros, no início do século XIX.”. Conforme a autora, José Pereira de Escovar²⁴:

19 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

20 Itaquy, 3 de agosto. Jornal **A Federação**. 5 de agosto de 1889.

21 Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaquí. Cód.9F63-F43.

22 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

23 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

24 A autora aponta que era comum o casamento entre parentes, pelo interesse em manter os bens entre os familiares, e sobre a endogamia explica: “José e Lucinda

Nasceu, provavelmente, por volta de 1820, no Rincão da Cruz, Itaqui, quando ainda tal localidade pertencia a São Francisco de Borja, território missionário ocupado por luso-brasileiros. Era filho do Capitão Manoel Pereira de Escovar e de Ignácia Maria de Toledo. Contraiu matrimônio ainda jovem, por volta do ano de 1845, com sua sobrinha e prima Lucinda Pereira Escovar, filha de Pedro Antonio Pereira Escovar (Barão), seu primo, e Maria Tomásia da Paixão, sua irmã. Daquele casamento nasceram oito filhos: Cecília, Gil, Josepha, Marçal, Tito, José Junior, Emigdio e Pedro Ivo (FOLETTTO, 2012, p. 97).

Escovar, além de ser um estancieiro, exercia poder político, estando em posição de liderança em diversos momentos da política local. Conforme Folleto (2012, p. 114), “no ano de 1859, ele era capitão do Batalhão de Reserva da Guarda Nacional em Itaqui”. Em 1864 foi secretário da Câmara Municipal, em 1883 foi vereador e presidente da Câmara (COLVERO et. al, 2010). Também foi membro da intendência municipal após a institucionalização da República.

De seus filhos, teve destaque Marçal Pereira de Escobar, que era advogado e atuou como representante dos republicanos em alguns momentos específicos, como na defensoria de Lucidoro Camarú, tema abordado no capítulo seguinte. Ele também foi eleito deputado na Assembleia Provincial em 1891. Para Foletto (2012), a família Pereira Escobar soube se constituir como elite local e ter representatividade em caráter nacional, tanto na Monarquia como a partir da República:

Sem sombra de dúvidas, os Pereira de Escovar, compuseram a parcela da elite da fronteira oeste que teve amplitude nacional. Primeiro com o Barão de São Lucas, sogro de Coronel Pereira de Escovar. Segundo, através de seu filho, advogado de formação, que se tornou deputado com o advento da República. Assim, mesmo com a mudança de regime político no país, a mesma família conquistou além de poder material e perpetuar-se na política da República. Incluem-se aqui, também, representantes dentro do Exército, através do outro herdeiro, Tito (FOLETTTO, 2012, p. 141).

eram tio e sobrinha do lado materno da família e primos do lado paterno [...] e tiveram oito filhos” (FOLETTTO, 2012, p. 103). Também destacamos a diferença na grafia do sobrenome, reconhecida pelo estudo de Foletto como “Escovar”, e nas fontes analisadas nesta pesquisa o mesmo aparece escrito como “Escobar”, infere-se que pode ter ocorrido uma alteração no sobrenome neste período.

Tristão Pinto Barbosa era estancieiro²⁵, nasceu em 1828, e era filho de Manoel Almeida Barbosa com Francisca Maria de Oliveira Pinto. Irmão do deputado e membro do Partido Liberal Edydio Carlos Barbosa de Oliveira, em 1857 casou-se com Ephigenia Nunes da Silva e teve com ela catorze filhos, entre eles Aureliano Pinto Barbosa²⁶.

Ao que tudo indica, Tristão e José Pereira faziam parte do grupo dos primeiros republicanos da região. Não tinham formação superior e viviam da pecuária. Já quanto aos grupos mais novos que foram se formando, percebe-se que temos a formação em curso superior como uma das características, como Aureliano Pinto Barbosa, Marçal Pereira Escobar e Eduardo Fernandes Lima, além de Eduardo Jayme Gomes de Araujo e Orlando Carneiro da Fontoura, também advogados. Isso tem a ver também com o momento histórico vivido no final do século XIX, em que o título de bacharel estava alinhado com o prestígio e o poder das famílias mais abastadas.

Aureliano Pinto Barbosa²⁷ nasceu em 14 de junho de 1862. Era advogado e, como legado de seu pai, também estancieiro. Fazia parte da então chamada nova geração de políticos da localidade. Desde cedo, tinha participação ativa no Partido Republicano, atuando inicialmente no Clube Republicano. Em 1891, foi eleito deputado na Assembleia Provincial.

Já Arthur Bonorino era pertencente a um tronco familiar de italianos. Na pesquisa desenvolvida por Rodrigues (2012, p. 186), é ressaltado que “os primeiros membros dessa família vieram de Mallare, Ligúria, passando por Montevidéu até chegar à Itaqui”. Ainda conforme o autor, na Paróquia de Itaqui:

As atividades da família se baseavam na atuação diversa de 4 personagens, Emigdio, Arthur e Palmira, ligados na maior arte de suas participações ao desenvolvimento de atividades econômicas na área. Constam nos negócios envolvendo a família a compra e venda de embarcações, testemunhos em juízo, intermediação de contratos envolvendo casas na cidade e porções de campo (RODRIGUES, 2012, p. 187).

25 Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889.

26 Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaqui.

27 Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Itaqui.

Outro ponto que precisamos destacar é que, conforme o autor, os Bonorino tinham relações comerciais além da fronteira, com comerciantes de Buenos Aires, “que supostamente financiava suas atividades de prestamista em Itaquí”. Além de Buenos Aires, tinham relações com os Marengo que eram orientais, assim como “o francês Pedro Badie, o alemão Adão Bernad, o português Antonio Figueira, e associações de Entre Ríos, como a Companhia Almeida e Silveira” (RODRIGUES, 2012, p. 188).

Arthur atuava como escrivão da Câmara de Vereadores no período anterior à Proclamação da República e também era membro do Clube Republicano. Após a República, logo nos primeiros anos, não encontramos informações se ocupou cargos políticos, somente atuou como delegado de polícia. Também esteve aliado aos membros do PRR durante os conflitos que se sucederam entre 1891-1982, como será abordado no decorrer da pesquisa.

Quanto aos republicanos Felipe Nery de Aguiar e Lucidoro Camarú, não foram encontradas mais informações. Felipe tinha carreira militar, chegando a ser nomeado tenente-coronel. Após o Governicho, quando Júlio de Castilhos retoma o poder político do estado, Felipe foi nomeado primeiro intendente do município.

Já Lucidoro Camarú, que vem a ser referência para esta pesquisa – pois contrariou a ordem da formação da elite política regional, uma vez que, todos os agentes aqui estudados tinham origem social junto a classes de estancieiros, militares, advogados, oriundos de famílias abastadas –, era jornalista, e apareceu na cidade na década de 1880: “aparentemente, era um escravo liberto, ou mulato” (FOLETTTO, 2012, p. 367). A tipografia referida que Camarú tinha era denominada de *A Gazeta do Sul*, jornal político do Partido Republicano local.

Nesse periódico, Camarú publicava críticas e comentários a respeito dos membros do Partido Liberal, o que acentuava conflitos entre os dois partidos e inimizades com adversários que desfrutavam do poder regional ou local. Por conta disso, o jovem republicano foi assassinado em setembro de 1889.

Considerações finais

O que se evidencia sobre o perfil das lideranças, tanto do PRR

quanto do PL, é que a grande maioria da elite política também fazia parte da elite econômica da cidade. Eram os detentores da terra, os militares da Guarda Nacional, os comerciantes e os de formação superior, como os advogados. Nesse sentido, participar do espaço da política consistia em uma forma de assegurar, ainda mais, o poder na região.

O sistema de mantimento do poder econômico, que consiste em passar os bens de pai para filho, ou mesmo com os casamentos entre as pessoas da elite econômica, atestado por Foletto (2012), também prevalece na política. Como foi destacado, há diversos graus de parentesco entre a elite política, como entre os membros do PRR, com José Pereira de Escobar e seu filho Marçal Pereira de Escobar, bem como com Tristão Pinto Barbosa e seu filho Aureliano Pinto Barbosa. Ambos os pais eram estancieiros e ambos os filhos, advogados.

Há também grau de parentesco entre membros do PRR e do PL, como Firmino Fernandes Lima e Eduardo Fernandes Lima, tio e sobrinho. Orlando Carneiro da Fontoura era genro de Eduardo, como já exposto. E Aureliano, republicano, também era concunhado de Joaquim de Freitas Noronha, liberal²⁸.

Entretanto, por mais que a elite econômica seja um fator predominante na elite política, não necessariamente se faz a regra, exemplo marcante o membro do PRR, Lucidoro Camarú, que era um jovem negro e que não consta que detinha grande poder econômico – proprietário de uma tipografia e também do jornal *A Gazeta do Sul*, de viés republicano.

A imprensa se demonstrava ter grande influência na atuação política local, era o porta voz dos grupos políticos, sendo *A Gazeta do Sul*, órgão oficial do Partido Republicano local, e o *Cidade de Itaquy*, do Partido Liberal, ambos organizados pelos principais atuantes dos referidos partidos. Se tornavam desta forma, o porta voz e dava força as rivalidades políticas.

Referências

BOTH, Amanda Chiamenti. **A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o estado imperial brasileiro** (Jaguarão, segunda metade do século XIX). 119 f. Dissertação de Mestrado – Programa de

28 Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 3206, ano de 1889; Processo Judicial/Crime. APERS. Porto Alegre. Nº 2621, ano de 1889.

Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (PUCRS), 2016.

BURKE, Peter. **Veneza e Amsterdã**: um estudo das elites do século XVII. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FARINATTI, Luis Antonio. Elites agrárias e hierarquia social na Fronteira (1801-1850). *In*: NEUMANN, Eduardo; GRIJÓ, Luiz Alberto (org.). **O Império e a fronteira**: a província de São Pedro no oitocentos. São Leopoldo: Oikos, 2014.

FOLETTTO, Arlene Guimarães. **No rodeio das relações**: três trajetórias de famílias abastadas no oeste da província do Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos). 421 f. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em História, 2012.

GRIJÓ, Luiz Alberto. **Ensino jurídico e política partidária no Brasil**: a Faculdade de Direito de Porto Alegre (1900-1937). 417 f. Tese de Doutorado – Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em História, 2005.

PANIAGUA, Edson Romario Monteiro. **A construção da ordem fronteiriça**: grupos de poder e estratégias eleitorais na campanha sul-rio-grandense (1852-1867). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2012.

RODRIGUES, Márcio Adriano de. **“Fronteiras da integração”**: o papel da paróquia de São Patrício de Itaqui, na formação dos fluxos mercantis, na região de fronteira oeste da Província do Rio Grande de São Pedro, na segunda metade do século XIX, 1850-1870. 237 f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, 2012.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930). São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VARGAS, Jonas. “Um negócio entre famílias”: a elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). *In*: HEINZ, Flavio M. (org.). **História social das elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.

Fontes:

A FEDERAÇÃO. Porto Alegre – RS, 1888-1890.

Documentos do governo brasileiro. ALMANAK LAEMMERT, 1844-1889. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles?f%5B0%5D=collection%3ABrazilian%20Government%20Documents&f%5B1%5D=grouping%3AMinisterial%20Reports>. Acesso em: set. 2020.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro. Matéria de 23 de outubro de 1881.

Livro de atas Sessões da Câmara de Vereadores de Itaquí (1888-1896). Arquivo da Câmara Palácio Rincão da Cruz. Itaquí, RS.

Livro de Batismo n. 1B. Arquivo da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias. Disponível em: <https://www.familysearch.org/pt/>. Acesso em: out. 2020.

O (DES) REGULAMENTO DO NOVO FUNDEB: APLICAÇÕES E CONTRADIÇÕES

Eunice Nóbrega Portela¹

Dirce Maria da Silva²

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar as alterações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), identificando formas de desregulações e contradições nas aplicações do financiamento da Educação, com relação à Lei nº 14.113/2020 e suas alterações, advindas da Lei nº 14.276/2021.

Inicialmente, a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), deu-se pela Emenda Constitucional nº 14, de setembro de 1996. O Fundo de Manutenção foi aprovado no mesmo ano, dia 24 de dezembro, na forma prevista no Art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O Fundef foi regulamentado pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997³.

A política foi implementada em caráter experimental na Unidade Federativa do Pará e a partir do mesmo ano, 1997, instituída como

-
- 1 Doutora em Educação com ênfase em Psicologia Social pela Universidade de Brasília. Mestre em Educação. Professora Universitária. Administradora Educacional. Consultora Empresarial. Gestora. Pesquisadora. Vinculada à Universidade de Brasília/UnB/DF. E-mail: eunicenp65@gmail.com.
 - 2 Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Violência pelo Centro Universitário Euroamericano/DF. Especialista em Gestão Pública e Negócios pelo IFB-Instituto Federal de Brasília. Professora universitária. Pesquisadora. Instituição de vínculo: Centro Universitário Unieuro/DF. E-mail: profdircesalome@gmail.com
 - 3 Revogado pelo Decreto nº 6.253, de 2007; e revogado posteriormente pelo Decreto nº 10.656, de 2021.

prerrogativa de Estado, passando a ser aplicada em todo território nacional. O texto da Lei vigorou por 10 anos, de 1997 a 2007. A partir disso, foi substituído pelo novo Fundeb, que vigorou por 14 anos, sendo ampliado gradativamente até 25 de dezembro de 2020, ano em que o Fundo iniciou o processo de reformulações com o projeto de emenda à Constituição, no Senado Federal (PEC nº 26/2020). Promulgado pela Lei nº 14.113, de 2020, o novo Fundeb agora faz parte da Constituição Brasileira, de forma permanente, sem prazo de vigência (BRASIL, 1996, 1997; PORTELA, 2006).

O Fundeb representou uma evolução com relação à anterior política de manutenção e desenvolvimento do Ensino. Embora tenha utilizado o mesmo processo, passou a redistribuir um montante maior de impostos, utilizando como referência o número de matrículas de toda a Educação Básica e não somente do Ensino Fundamental, determinando a implantação gradativa da distribuição de recursos para as etapas não contempladas anteriormente.

A atual política foi aprovada em caráter permanente em 2020, instituída pela Lei nº 14.113/2020. O Fundo de Manutenção passará por atualizações de critérios para distribuição de seus recursos às respectivas etapas da educação em 2023.

Desde a promulgação da Constituição Federal em 1988, quando ficou definida a vinculação de recursos para o desenvolvimento da educação, os valores referentes para a área tornaram-se uma questão central das políticas públicas e motivos de constantes debates, conflitos e polêmicas em torno de suas aplicações.

Tal fato é compreensível pela relevância da área e a abrangência da política e recursos financeiros. A educação é um dos pilares mais importantes e controversos dentro das políticas públicas de Estado. O financiamento da educação, apesar de ter vinculação constitucional, ainda é motivo de interesses partidários e tentativas de mudanças no processo de gestão dos recursos por parte dos estados e municípios, que podem ferir o princípio da transparência e controle. Por conseguinte, considera-se um campo fértil para pesquisas e discussões que possam orientar reflexões, debates e proposições de novas políticas públicas.

Este estudo consiste numa pesquisa conceitual, exploratória e descritiva das políticas públicas referentes ao financiamento da educação, a

partir de revisão bibliográfica e documental, numa abordagem qualitativa dos dados acerca do fenômeno analisado (TRIVIÑOS, 1987; VERGARA, 2005).

2 DESENVOLVIMENTO - CONSTITUIÇÃO NORMATIVA DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A história do financiamento da educação pública ganhou destaque na Constituição Federal de 1988, como forma de assegurar “o direito de todos à educação e o dever do Estado e da família na promoção e incentivo, com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” conforme art. 205 da Normativa Constitucional (BRASIL, CF, 1988, Art. 205, *Caput*).

Assegura o Art. 206 da Constituição Federal, que o ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade; VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal; IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, CF, 1988, Art. 206, Incisos I-IX).

Os Princípios constitucionais foram ratificados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, normativa que modifica a ordem de prioridade no texto quanto ao dever de educar. Nela, a família aparece antes do Estado, conforme assegurado no Título II, que trata dos Princípios e Fins da Educação Nacional, onde se pode ver que a educação, dever da família e do Estado tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, 1996, Tít. II, Art. 2º).

As diferenças entre o texto Constitucional e a LDB em relação à

prioridade dos deveres ocorre para reforçar o conceito ampliado de educação, expresso pela Lei de Diretrizes e Bases, ao tratar da sua abrangência, quando enfatiza a abrangência dos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, para além das instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (LDB, 1996, Tít. I; Art. 1º).

A LDB considera que a educação ocorre de modo subjetivo e tem início com a inserção do sujeito na sociedade, desde o seu nascimento. Logo, não se pode restringir o processo formativo humano somente ao que ocorre em ambientes formais de aprendizagem. A Lei de Diretrizes e Bases “disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias e deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (LDB, 1996, Tít. I; Art. 1º § 1º e 2º).

Os princípios da educação na LDB estão contidos no Art. 3º da Lei em epígrafe:

I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III-pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV-respeito à liberdade e apreço à tolerância; V-coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI-gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII-valorização do profissional da educação escolar; VIII-gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX-garantia de padrão de qualidade; X-valorização da experiência extraescolar; XI-vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII-consideração com a diversidade étnico-racial; XIII-garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, LDB, 1996; Tít. I, Art. 3).

Observa-se que no texto da normativa educacional acrescenta-se a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; a diversidade étnico-racial, e a garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. Esses acréscimos reforçam o conceito de educação e a compreensão da complexidade dos processos formativos.

Contudo, tais diferenças não retiram do Estado a obrigação com a educação e o ensino formal, conforme previsto no Art. 208 da Constituição Federal (1988). “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I-educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; II-progressiva universalização do ensino médio gratuito; III-atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV-educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; V-acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI-oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII-atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, CF, 1988. Art. 208).

Quanto à organização no cumprimento do direito à educação, a Constituição Federal regulamenta, no Art. 211, que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”, nos seguintes termos:

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil; § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio; § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório; § 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular; § 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão ação redistributiva em relação a suas escolas; § 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020 (BRASIL, 1988, Art. 211).

Desde a aprovação da Constituição Federal em vigor, o financiamento da educação tem sido um dos assuntos mais debatidos, em função do caráter provisório do Fundef, que passou por modificações nas

metodologias de aplicação e destinação. Com o término do período dos 14 anos de implantação gradativa, em 2020, o Fundeb passou por formulações importantes para assumir o caráter permanente de política pública educacional (BRASIL, Lei nº 14.113/20).

2.1 O (DES) REGULAMENTO DO FINANCIAMENTO

Rever as alterações do financiamento da educação, previstas no Art. 212 da Constituição Federal, nos auxilia a compreender o amplo e polêmico movimento das políticas públicas em torno da elaboração e regulamentação do Projeto de Lei nº 4.372/20, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e o tornou permanente por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020 (BRASIL, 2021).

As alterações no Art. 212 da Constituição Federal foram propostas pelas Emendas Constitucionais 14/1996; 53/2006; 59/2009; 85/2015; e a 108/2020. Esta última foi a que mais propôs mudanças na composição do financiamento, na constituição e normatização da nova disposição da política (BRASIL, EC nº 108/2020). Os novos critérios para aplicação, composição e distribuição dos recursos que deverão ser aplicados na Educação Básica foram inseridos com a seguinte redação:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o *caput* do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições: I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil; II - os fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo serão constituídos por 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do *caput* do art. 155, o inciso II do *caput* do art. 157, os incisos II, III e IV do *caput* do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 desta Constituição; III - os recursos referidos no inciso II do *caput* deste artigo serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial matriculados nas respectivas redes, nos âmbitos de atuação

prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 desta Constituição, observadas as ponderações referidas na alínea “a” do inciso X do *caput* e no § 2º deste artigo (BRASIL, EC. 108/2020).

As propostas buscam melhorar a distribuição de recursos destinados à educação e reduzir as desigualdades entre as redes de ensino, sobretudo dos municípios mais pobres, haja vista que alguns entes federados possuem arrecadação maior e, portanto, dispõem de mais recursos para investimento na educação. Essa disparidade foi apontada no Estudo Técnico nº 24/2017, realizado pela Câmara dos Deputados, que mostra que sem a política do Fundo de Manutenção a desigualdade seria de 10.000%. Com as novas medidas do Fundeb presume-se que a diferença será de 564% (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Segundo dados dispostos em artigo publicado no site da organização civil “Todos Pela Educação”, a metodologia adotada se mostra eficaz na melhoria da distribuição de recursos e evita que estados e municípios mais carentes e com menor arrecadação deixem de unir esforços para ampliar o número de matrículas e de fazer melhor gestão do ensino:

Sem esse mecanismo, as redes mais pobres ficariam apenas com recursos de receitas próprias. Mais de duas mil escolas não chegariam a R\$ 3.000 anuais por aluno e a desigualdade de financiamento chegaria perto de 13.800%. Com o Fundeb atual, o patamar mínimo é de R\$ 3.700 por aluno/ano e as disparidades reduzidas a 570% (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Visando corrigir essas possíveis discrepâncias, foi proposta a Emenda Constitucional nº 108/2020, para complementação dos recursos que deverá ser feita pela União:

IV - a União complementarará os recursos dos fundos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo; V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo, distribuída da seguinte forma: a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do *caput* deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do *caput* deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente; c) 2,5 (dois inteiros e

cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica (BRASIL, EC. nº 108/2020).

A soma desses percentuais, equivalente a 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o Inciso V da Emenda nº 108/20 e suas alíneas, serão complementados pela União, quando o valor anual por aluno Fundeb (VAAF) não chegar à estimativa mínima definida em parâmetro nacional. É possível que essa suplementação possa chegar, no máximo, até 30%.

A vinculação de recursos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 desta Constituição suportará, no máximo, 30% (trinta por cento) da complementação da União, considerados para os fins deste inciso os valores previstos no inciso V do *caput* deste artigo (BRASIL, 2020 Art. 212-A, Inciso VIII).

Embora existam algumas críticas a esse respeito, vale acrescentar que a complementação teve aumento significativo, considerando que o percentual praticado era de 10% (dez por cento). Felizmente, um dos marcos do novo Fundo será a redistribuição de forma mais igualitária e a garantia de democratização e universalização do ensino.

O Valor Aluno Ano Total (VAAT) será calculado na forma da lei de que trata o inciso X do *caput* deste Art. 212-A, com base nos recursos a que se refere o Inciso II do *caput* do mesmo (acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à Educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do Inciso III do *caput* deste artigo (BRASIL, 2020 Art. 212-A, inciso VI).

Um passo importante na elaboração do novo Fundeb foi a elevação do Valor Aluno/ano Fundeb (VAAF), que aumentará de R\$ 3.700 para R\$ 5.700 aluno/ano em 2026. Tal acréscimo será significativo para garantir não só a melhoria da qualidade do ensino, mas também para ampliar a democratização da oferta em nível nacional.

Cabe ressaltar que o VAAF terá valores diferentes considerando a proporção do número de matrículas em etapas e modalidades da Educação, conforme previsto no Art. 212-A:

a organização dos Fundos referidos no Inciso I do *caput* deste artigo e a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e as ponderações quanto ao Valor Anual por Aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, observarão as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade (BRASIL, 2020).

A distribuição dos recursos é feita com base nos dados do Censo Escolar do ano anterior, e o quantitativo de alunos matriculados na Educação Básica, considerando as matrículas realizadas em creches, Pré-escolas, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Deve-se considerar a oferta em tempo integral ou parcial. Portanto, pode ser possível, em função da ampliação do número de matrículas, readequação dos percentuais em 2023, quando há previsão de atualizações de critérios para distribuição de recursos.

É possível encontrar no noticiário midiático algumas críticas sobre o aumento dos investimentos na Educação, considerado como um suposto endividamento da União. Mas, o que para uns é gasto, para outros, mais conscientes do papel da Educação no desenvolvimento econômico de um país, é investimento necessário. Tal argumento de desregulação da economia com o aumento dos gastos públicos, não pode ser considerado de forma isolada. O aumento da participação da União no primeiro ano do novo Fundo de Manutenção será da ordem R\$ 3 bilhões, apenas, mas a política preconiza estabilização para um montante de R\$ 20 bilhões, a partir de 2026.

Essa suposta contradição de natureza contábil, relacionada ao novo financiamento da educação, deve ser entendida de forma ampla, esvaziada de ideologias partidárias, pois a soma de todo o investimento adicional até 2026, da ordem de R\$ 65 bilhões de reais, é equivalente a 0,7%, apenas, da arrecadação federal prevista para o período. Além disso, 1/3 da complementação da União pode ser suportado por recursos já vinculados à Educação pela Constituição. O novo Fundeb está longe de ser uma 'bomba fiscal' (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

Embora o presente estudo tenha como objetivo discutir a respeito do Fundeb, não poderia deixar de citar como ocorre o financiamento, e qual a fonte para custear as despesas com os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos na Constituição Federal (CF,

1988, Art. 212). Os programas suplementares serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários, não vinculados à composição dos impostos que compõem o Fundeb, conforme previsto do Art. 212 §§ 5-8:

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica, nas respectivas redes públicas de ensino.

§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no *caput* e nos §§ 5º e 6º deste artigo, para pagamento de aposentadorias e de pensões.

§ 8º Na hipótese de extinção ou de substituição de impostos, serão redefinidos os percentuais referidos no *caput* deste artigo e no Inciso II do *caput* do art. 212-A, de modo que resultem recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, bem como recursos subvinculados aos Fundos de que trata o art. 212-A desta Constituição, em aplicações equivalentes às anteriormente praticadas (BRASIL, 2020, Art. 212 §§ 5-8).

Segundo Portela (2006, p. 73), o Salário Educação é um recurso social destinado ao financiamento de convênios e outros programas realizados pela União, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em parceria com o governo e a comunidade. Sua arrecadação é feita com a seguinte metodologia: “2/3 representam a quota estadual, repassada aos respectivos entes federados proporcionalmente à sua arrecadação; 1/3 constitui a quota federal, que fica em poder do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no Ministério da Educação (MEC), para ser aplicado em diversos programas educacionais”.

Os gastos com esses recursos, tal como o Fundeb, são controlados pela União e divulgados no Portal de Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU), podendo-se verificar os valores repassados e gastos.

2.2 AS CONTRADIÇÕES ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Antes de adentrar-se nas questões conceituais é oportuno esclarecer alguns pontos geradores de polêmica sobre os recursos que compõem o Fundeb. Não é incomum ouvir-se referências atrelando-o ao estado ou ao município. Cumpre-se esclarecer que o Fundo de Desenvolvimento não deve ser considerado como federal, estadual, tampouco municipal, levando em consideração que se trata de um Fundo de natureza contábil, constituído com recursos vindos das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal). Contudo a arrecadação e distribuição dos recursos que o compõem são concretizadas pela União e pelos Estados, com a participação dos agentes financeiros do próprio Fundeb, da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Os créditos dos seus recursos são efetivados automaticamente por esses agentes financeiros, em benefício dos Estados e Municípios, de forma igualitária, tendo como referência o número de alunos matriculados, conforme Censo Escolar no ano anterior (MEC/FNDE, 2000).

Esses aspectos do Fundeb o revestem de peculiaridades que transcendem sua simples caracterização como federal, estadual ou municipal. Assim, dependendo da ótica que se observa, o Fundo tem seu vínculo com a esfera Federal (a União participa da composição e distribuição dos recursos), a Estadual (os Estados participam da composição, da distribuição, do recebimento e da aplicação final dos recursos) e a Municipal (os Municípios participam da composição, do recebimento e da aplicação final dos recursos) (MEC/FNDE, 2000, p. 4).

Assim, o conceito de receita e despesas no contexto do Fundeb deve ser entendido na perspectiva da contabilidade pública, rigorosamente controlada pelo Ministério Público. Desse modo, “receitas” são os recursos advindos de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Em cada estado, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) é composto por percentuais das seguintes receitas: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), Imposto

sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota-parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR), devida aos municípios. Também compõem o fundo as receitas da dívida ativa, de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas (MEC, 2009).

A complementação da União ao Fundo será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos arrecadados no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme proposto pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020 (BRASIL, 2020).

Em relação ao aumento da complementação da União, será implantado gradativamente, até 2026 (com 12% em 2021). “Em valores atuais, isso significa expandir a complementação anual de R\$ 15,8 bilhões para R\$ 36,3 bilhões. O valor do investimento adicional total até 2026 (65 bilhões), conforme acima mencionado, é equivalente a 0,7% da arrecadação federal prevista para o período” (TODOS PELA EDUCACAO, 2020, p. 1).

O objetivo do fundo é a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas, que conduzam à erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País e estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 1988; EC 59, 2009).

A relação que o Fundo de Investimento da Educação Básica busca entre investimento e qualidade de ensino tem sido um dos pontos centrais das políticas públicas educacionais dos Planos Decenais da Educação Básica, bem como da orientação e proposição das políticas estaduais e municipais. A gestão democrática do ensino público e a garantia de padrão de qualidade são princípios constitucionais ratificados pela LDB em vigor e pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Logo, desde a criação do Fundeb em 1996, esses princípios já estavam expressos na composição e aplicação de parte dos recursos voltados à Educação.

Com o novo Fundeb há maior incentivo à melhoria da qualidade da educação, por meio da redefinição de regras do ICMS, projeto que nasceu

de experiência exitosa realizada no Ceará por meio do “ICMS-Educação”, agora incorporado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. A partir dessa nova diretriz, a União passou a destinar o percentual de 2,5% da complementação para as “redes públicas, desde que cumpridas condicionalidades de melhoria dos indicadores previstas em lei. Isto perpassa pela melhoria da gestão educacional refletida na melhoria da aprendizagem e na redução das desigualdades, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) (BRASIL/CF, 1998. Art. 206, Inc. VI-VII).

A previsão de aumento do investimento da União na educação dividiu opiniões. Primeiro sobre uma possível oneração da receita de impostos da União vinculada constitucionalmente à educação, já que não é permitido legalmente o uso dos recursos do Salário Educação na composição desse percentual:

O Salário Educação é contribuição social, garantida na Constituição Federal, no art. 212, que determina às empresas recolherem 2,5 % do valor do total da folha de pagamento dos seus funcionários para serem utilizados no ensino fundamental. Essa arrecadação é utilizada da seguinte forma: 2/3 representam a quota estadual, repassada aos estados proporcionalmente à sua arrecadação; 1/3 constitui a quota federal, que fica em poder do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), para ser aplicado em diversos programas educacionais. Os recursos do Salário Educação destinam-se a convênios e outros programas realizados pela União, por meio do FNDE, em parceria com o governo e comunidade (PORTELA, 2006, p. 73).

Os percentuais repassados ao FNDE são aplicados nos seguintes programas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Programa Nacional de Biblioteca Escolar (PNBE); Programa Nacional do Livro Didático (PNLD); Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE). Esses programas foram demonstrados no estudo de Portela (2006), como os que mais impactaram na qualidade do ensino municipal. Assim, embora não seja parte do Fundeb, esses recursos fazem parte do financiamento da educação.

2.3 (DES) REGULAMENTO, TRANSPARÊNCIA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB

Um dos pontos mais controversos do novo Fundeb está relacionado ao piso salarial dos professores da Educação Básica. O valor destinado ao gasto com a folha de pagamento dos profissionais do Magistério foi definido em 70% do montante de recursos concernentes ao Fundo de Desenvolvimento. Esse percentual na política do Fundo anterior era fixado em 60%, portanto, houve um aumento de 10% para esse fim.

Conforme proposto pela Emenda Constitucional 108/2020, essa proporção não deve ser inferior a 70% (setenta por cento), excluídos os 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais advindos da complementação da União ao Fundo, haja vista que esses valores estão destinados à melhoria da qualidade do ensino, como também ao pagamento dos profissionais em efetivo exercício, observados, em relação aos 30% destinados à manutenção e desenvolvimento da educação, o percentual mínimo de 15% (quinze por cento), destinados às despesas de capital (BRASIL, 1988, Art. 212-A, Inc. XI; BRASIL 2020).

Não obstante, nas despesas com pagamento, mais de 98% das redes municipais já aplicavam cerca de 80% dos recursos do Fundeb com o pagamento dos salários. Evidencia-se com isso uma contradição entre o aumento proposto no percentual e as expectativas de melhoria dos salários dos professores. Atribui-se esse desajuste à ampliação das categorias dos profissionais da área educacional.

O objetivo da mudança, a princípio, era inserir Psicólogos e Assistentes Sociais que exercem funções na Educação Básica, pois profissionais do magistério eram os professores e os profissionais de apoio técnico especializado. Com a ampliação do conceito de profissional da Educação, a categoria passou a incluir todos os servidores em efetivo exercício na área educacional. Passaram a fazer parte do rol dos trabalhadores da Educação Básica, profissionais do Magistério que atuam na realização de serviços de apoio e operacional, inclusive auxiliares de serviços gerais e de apoio administração, além de secretários escolares, dentre outros que exerçam sua profissão em escolas ou órgão/unidade administrativa da Educação Básica pública no país (BRASIL, 2020).

Sabe-se que essa mudança causou impactos significativos no

financiamento da área. A preocupação é legítima, pois o orçamento da Educação está hoje quase que inteiramente destinado à folha de pagamento de pessoal. A situação do piso salarial ganhou, assim, dimensão de “desregulamentação” e incrustou-se como ponto crítico da mudança de recursos.

Com o novo Fundo, os municípios, estados e o Distrito Federal exercem o poder fiscalizador através do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS). Esses entes federados possuem autonomia e competência amparadas por lei para acompanhar as movimentações das contas do Fundeb nos seus respectivos níveis de atuação. Inclusive foi acrescentada a prerrogativa de que sejam interligados aos demais Conselhos de Educação (EC nº 18/2020). Além disso, a Carta Magna prevê “a rastreabilidade, comparabilidade e publicidade dos dados fiscais e contábeis, com divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público” (CF, 1988, Art. 163-A).

O Fundeb é a primeira política pública brasileira sujeita à avaliação de gastos. A proposta estimula o aprimoramento da destinação dos investimentos públicos, com a revisão das regras no ano de 2026, após esse período, passará a ser decenal. É, ainda, uma política que pode induzir melhorias na qualidade na educação, tendo como elemento favorecedor a nova metodologia de complementação dos recursos pela União e com a normativa de alteração das regras de distribuição do ICMS (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020).

O financiamento da educação, assim como outros gastos públicos são limitados e normatizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que só pode aumentar o gasto se existir aumento na arrecadação. Qualquer inconsistência nesse sentido, incorre-se em crime de improbidade administrativa e o responsável pode ter que responder criminalmente.

Outro ponto gerador de polêmica nas normativas do Fundeb é o rateio/abono das sobras do Fundo de Manutenção entre os profissionais da Educação Básica pública. O rateio foi recorrente ao longo da vigência da Lei nº 9.424, de 1996 e da Lei nº 11.494, de 2007. A Lei nº 14.113, de 2020 faz previsão sobre a divisão de sobras referentes aos 70% dos valores destinados aos salários de profissionais da educação, mas ainda não foi possível chegar a um consenso sobre a metodologia a ser adotada na

divisão dos recursos excedentes e também quanto à especificação de quais profissionais em efetivo exercício poderão ser beneficiados.

A falta de definição de amparo legal sobre o rateio ganhou dimensões políticas nos sindicatos da categoria em todo país, mas a despeito disso, o rateio vem sendo praticado pelos estados, municípios e pelo Distrito Federal ao final de cada exercício financeiro (FNDE, 2021). A discussão sobre o tema foi adiada pelo Senado Federal para 2024, por meio do Projeto Lei nº 3.418/21 (BRASIL, 2021, § 2º do Art. 26).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a criação do Fundef, o movimento político em torno do financiamento da educação é assunto indutor de análises, críticas, mudanças, e, em meio a um processo dinâmico e recursivo, podem ocorrer desregulamentações, que devem ensejar novas propostas de Emendas à Constituição para ajustes. Não é tarefa fácil criar uma política pública de financiamento para a educação, muito menos que atenda a todas as demandas dessa grande e complexa área, pois qualquer alteração exige revisar outras leis complementares que nem sempre estão exclusivamente no âmbito da educação.

A aprovação do novo Fundeb foi uma conquista social que representa avanços significativos quanto às possibilidades de melhoria da qualidade do ensino. Como resultado tem-se hoje a normatização de conquistas que não podem ser desconsideradas, apesar de algumas inconsistências encontradas com relação ao prazo de vigência, ampliação da complementação da União, metodologia de distribuição dessa complementação, repartição do ICMS entre os municípios e Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

As contradições apontadas mostram a fragilidade da política de desenvolvimento da educação quanto ao pagamento dos salários dos profissionais, considerando a ampliação dos servidores que podem receber seus provimentos com recursos desse Fundo. Há a necessidade de rever as formas de reajustes, planos de carreira e promoções desses trabalhadores, não olvidando que essa revisão pode impactar nas despesas, gerar possíveis perdas para os docentes e, conseqüentemente, induzir movimentos de protestos da categoria.

Outros aspectos merecem atenção quanto à regulamentação das

formas de rateio do Fundeb entre estados, municípios e o Distrito Federal, que foi adiada pelo Senado Federal para 2024, por meio do Projeto Lei nº 3.418/21. Os resultados das avaliações do SAEB podem ser impactados pelas mudanças ocorridas nas metodologias de ensino e aprendizagem em decorrência da pandemia da Covid-19.

Sendo assim, pode haver necessidade de repasses adicionais por meio da complementação do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), previsto apenas para 2023, que visa premiar bons resultados na melhoria do ensino e redução da desigualdade, que ficará restrita em função das previsões de atualizações da lei do Fundeb. Apesar do caráter permanente o Fundeb será revisado periodicamente pelo Congresso Nacional. A primeira revisão está prevista para 2026, e, depois disso acontecerá decenalmente: 2036, 2046 e assim sucessivamente. O novo Fundeb entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021 e será implementado gradativamente até 2026 (EC 108/21; Lei nº 14.113/2020).

O fato é que a aprovação da nova Lei do Fundeb não encerra o assunto e não resolve todos os problemas e expectativas da sociedade, sobretudo da categoria dos profissionais da educação, do mesmo modo que não cria mecanismos automáticos de melhoria na qualidade do ensino. Ainda existe um longo caminho a ser trilhado nesse processo e faz-se necessário que os atores envolvidos nesse processo estejam atentos para observar possíveis lacunas, buscando formas de avaliá-las, criando mecanismos de avaliação da política, capazes de definir com maior perceptibilidade pontos contraditórios, que devem ser discutidos e esclarecidos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 08 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2020b. Disponível em: <http://>

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm
Acesso em: 08 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021. Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10656.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14276.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao> Acesso em: 08 nov. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19424compilado.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os artigos 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao artigo 76 do Ato das Dispo-**

sições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do artigo 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da Educação Básica, e dá nova redação ao § 4º do artigo 211 e ao § 3º do artigo 212 e ao *caput* do artigo 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020**. Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc108.htm Acesso em: 09 jan. 2022.

BRASIL. Senado Federal. **Emenda nº 06, de 17 de agosto de 2020 à Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2020**. Apresentada em 17 de agosto de 2020. Brasília, 2020g.

BRASIL. Ministério da Educação. **De onde vêm os recursos do Fundeb?** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/128-perguntas-frequentes-911936531/fundeb-1960787641/142-de-onde-vem-os-recursos-do-fundeb> Acesso em: 09 jan. 2022.

DICIONÁRIO FINANCEIRO. **Receitas e Despesas**. Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/receitas-e-despesas/> Acesso em: 09 jan. 2022.

MEC. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. **Sancionado o Projeto de Lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização**, 2000. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/area-de-imprensa/noticias/item/14006-sancionado-o-proje-to-de-lei-que-regulamenta-o-fundo-de-manuten%C3%A7%C3%A3o-e-de>

senvolvimento-da-educa%C3%A7%C3%A3o-b%C3%A1sica-e-de-valoriza%C3%A7%C3%A3o Acesso em: 11 jan. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Projeto de Lei nº 3.418/21**, atualiza a regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2301371> Acesso em: 15 jan. 2022.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Informações, ações do Programa de Financiamento/Fundeb**. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/> Acesso em: 13, jan. 2022.

PORTELA, Eunice Nóbrega. **A política de descentralização de recursos públicos para o Ensino Fundamental e seus reflexos na gestão da qualidade do ensino público municipal**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Católica de Brasília, UCB, Brasília-DF, 2006.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **As possibilidades para a Educação e o Fundeb**. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/novo-fundeb-e-novas-possibilidades-para-a-educacao/> Acesso em: 09 jan. 2022.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **O que é e como funciona o Fundeb? - 2020**. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-como-funciona-o-fundeb/> Acesso em: 11 jan. 2022.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

CRIMINALIZAÇÃO POLÍTICA NO ESTADO NOVO: PADRE PAULO HOBOLD E O “SERMÃO DA DISCÓRDIA”

Leandro Mayer¹

Notas introdutórias

Este capítulo integra uma série de publicações² relacionadas a padres e pastores processados perante o Tribunal de Segurança Nacional durante o Estado Novo (1937 – 1945). Nesta escrita apresentamos o processo criminal instaurado contra Padre Paulo Hobold, que figura como acusado de crime contra a segurança nacional no Processo Crime 5.126. A denúncia que recai sobre o religioso é de tecer sérias críticas contra as relações do Brasil com os Estados Unidos, incitando fiéis católicos contra adeptos da religião “Batista” em Orleans/SC. O caso é tratado como “grave” e “capaz de criar um ‘caso’ de consequências imprevisíveis” (P. C. 5.126, 1944, p. 5).

Com a normatização de condutas do Estado Novo, modelo autoritário de governo, a população de origem imigrante alemã, concentrada principalmente na região Sul do País, sofreu repressões. Partindo do pressuposto de que a normatização da Campanha de Nacionalização passou por leituras e interpretações dos agentes oficiais envolvidos, responsáveis pela implementação e o cumprimento da lei, entende-se que o processo como um todo foi peculiar, a depender dos envolvidos, da resistência e da repressão.

Desse modo, parte-se de um contexto macro-histórico, para verificar,

1 Doutor em História pela Universidade de Passo Fundo. E-mail: mayerleandro@yahoo.com.br.

2 Do mesma série: “Padre Sebastião, o integralista politiquieiro”; “Cônego César Rossi, o partidário do nazi-fascismo”; Frei Corbiniano Kroesler: o repugnante inimigo do Brasil” e “Padre Ludovico Kuck: o adepto nazista apaixonado pela Alemanha”.

em escala reduzida, as respostas singulares. Os Processos-crime, além de serem inéditos em estudos acadêmicos, são capazes de revelar aspectos não abordados em outros campos de análise. Sobre a relevância das fontes, concordamos com Ginzburg (1991), que afirma que um documento realmente excepcional pode ser muito mais revelador do que mil documentos estereotipados. Já Dosse (2009) enaltece que a descoberta de documentos novos e até então inacessíveis possibilita novas leituras, oferecendo ao historiador, uma seara única. É fato também que a documentação criminal é o espaço onde se dá voz aos anônimos, cujas vozes para Rosemberg (2009) se cruzam, esbarram e se complementam.

Padre Paulo Hobold e o sermão da discórdia

O padre foi denunciado à Delegacia de Ordem Política e Social e investigado pela Delegacia Regional de Polícia de Tubarão que considerou em relatório à DOPS ser verdadeira a denúncia apresentada contra o padre, dando detalhes do ocorrido. Conforme o relatório, foi inaugurado em 26/01/1944 em Orleans um templo da Igreja Batista, ocasião em que os católicos celebravam a festa de São Sebastião, tendo comparecido à inauguração diversas autoridades, entre elas, o Juiz e Promotor Público da Comarca e o prefeito da localidade, o que não teria sido bem visto com bons olhos pelo sacerdote, que “numa explosão toda clerical, um ou dois dias depois, explorando a ignorância e o fanatismo de seus paroquianos, atacou do púlpito da igreja católica, em linguagem violenta, não só os organizadores do templo Batista, como também taxou os brasileiros que ali foram de maus patriotas” (P. C. 5.126, 1944, p. 5).

Em sua fala, o padre teria pronunciado que “os americanos que ali estavam, além de pregarem uma falsa religião, eram espiões dos Estados Unidos que atuavam no Brasil”, para o que o relatório considera que o padre descambou do campo religioso para o terreno da política internacional ao tecer “os mais severos comentários e críticas contra as relações do Brasil com os Estados Unidos” (P. C. 5.126, 1944, p. 5), criticando a união entre brasileiros e norte americanos. Conforme depoimentos de testemunhas, o discurso do padre foi previamente preparado, pois notoriamente fez uso de anotações contidas em rascunhos.

Em 23 de março foram intimadas as testemunhas para depor sobre

o caso, entre elas, o acusado, padre Paulo Hobold.

Em 27 de março foi ouvido o depoimento de Francisco Dutra Junior, Serventário da Justiça, que disse conhecer o acusado. Confirmou os fatos contidos no relatório e afirmou que presenciou o sermão do padre realizado no púlpito da igreja católica em 28/01/1944, tendo este criticado “a conduta do presidente Roosevelt com relação ao Brasil, afirmando estar este empenhado na desagregação moral da família brasileira” (P. C. 5.126, 1944, p. 8). Teria mencionado também que aqueles que “andavam fazendo discursos em festas cívicas não passavam de maus brasileiros e verdadeiros traidores da pátria”, fato que a testemunha atribui aos indivíduos que participaram da inauguração do templo Batista e fizeram uso da palavra. Finaliza que o sermão do padre foi “violento”, fugindo de sua finalidade de caráter religioso.

No mesmo dia, o médico Antônio Dib Mussi também foi inquerido. Disse conhecer o padre acusado, porém, não sabe definir o ponto de vista deste diante do panorama internacional, contudo, diante do sermão que assistiu em 28 de janeiro daquele ano, o religioso foi infeliz nas colocações, ao afirmar que “a religião batista era desagregadora da unidade religiosa brasileira e, conseqüentemente, as pessoas que esposavam a mesma e que ainda ao mesmo tempo faziam discursos em solenidades cívicas não passavam de maus brasileiros e mesmo traidores da pátria” (P.C. 5.126, 1944, p. 9). O padre ainda teria mencionado que não havia necessidade de pastores americanos virem ao Brasil no intuito de pregar religião, visto que nos próprios Estados Unidos existia grande número de pessoas sem religião, colocando assim, em dúvida as reais intenções da vinda de pregadores ao Brasil.

Em 28 de março foi ouvido Antônio da Silva Cascaes Junior, funcionário público municipal. Também confirmando conhecer o padre, mas sem precisar as tendências políticas do referido, se disse surpreendido com o sermão realizado pelo sacerdote, considerando que “pela linguagem violenta fugia por completo de sua finalidade religiosa descambando para crítica das relações entre brasileiros e americanos”. O padre teria dito que os pastores protestantes não vinham com uma finalidade religiosa propriamente dita, pois se assim fosse, não deixariam um “grande número de crianças sem assistência religiosa para vir ao Brasil, país estranho, pregar religião”. Fez menção também ao presidente Roosevelt, mencionando

que o mesmo teria afirmado ser necessário combater a religião católica, portanto, “deveria a família brasileira precaver-se contra a infiltração de outras religiões que nada mais visavam senão o desagregamento da família brasileira” (P. C. 5.126, 1944, p. 10).

Na mesma data também foi ouvido Manoel Bertoncini, coletor federal. Afirmando que participou do sermão do padre, considerou que “o referido pregador fez referências violentas contra a religião batista descambiando para crítica das relações mantidas entre brasileiros e americanos”. O padre teria acusado os missionários americanos que quando “vinham para o Brasil traziam além da religião outros objetivos suspeitos bem como ainda disseminavam a discórdia no seio da família brasileira”. Quanto aos frequentadores da igreja batista, taxou-os de traidores da pátria, dizendo-se admirado destes frequentarem uma igreja cujos “ministros eram suspeitos”, criticando que “mais tarde ditos frequentadores vinham fazer discursos nas solenidades cívicas” (P. C. 5.126, 1944, p. 11).

Por fim, também na data de 28 de março é ouvido o acusado, padre Paulo Hobold. Em suas declarações falou que era natural daquele município e que atualmente exerce o cargo de coadjutor da paróquia. Denominou-se brasileiro, assim como seus pais e avós, porém, mencionou que seus bisavós eram de nacionalidade alemã. Interrogado sobre as denúncias que recaíam sobre ele, confirmou que realmente realizou sermão na data mencionada no inquérito, e de ter “taxado de maus brasileiros e traidores da pátria aqueles que frequentam seitas religiosas protestantes”, justificando que com a fala visou atingir pessoas da cidade que frequentavam as solenidades religiosas da aludida igreja batista. Sobre as críticas sobre os pastores, argumentou que o templo religioso batista foi inaugurado em parceria com ministros da mesma religião “vindos de fora”, o que considerou um erro, pois em seu entender, estes pregadores “não tinham em mira somente a religião e sim outras finalidades ocultas”, questionando a vinda destes ministros norte americanos ao Brasil quando existem “milhões de pessoas e inúmeras aldeias sem assistência religiosa nos Estados Unidos, era, pois, de admirar que os referidos ministros não se preocupassem com a sua pátria e viessem para o Brasil fazer pregações religiosas” (P. C. 5.126, 1944, p. 12).

No entender do denunciado padre Paulo Hobold, esta maneira de

agir destes ministros americanos dava “margem a suspeitas, querendo mesmo crer que a finalidade da vinda deles à nossa pátria visa, além da religião, outros objetivos, servindo aquela apenas para mascarar as suas verdadeiras finalidades”. Dadas as circunstâncias, confirmou que criticou as pessoas que frequentavam as seitas religiosas protestantes e ainda iam “às solenidades cívicas fazer discursos patrióticos, pregando a união e patriotismo aos brasileiros quando, na realidade, praticamente lhes faltava autoridade para isso” (P. C. 5.126, 1944, p. 12). Para o padre, os frequentadores estavam traindo a união religiosa e moral da pátria, bem como, auxiliando os ministros em seus planos ocultos.

Declarou ainda que mais de uma vez “incentivou seus fiéis a combaterem as seitas protestantes que se propagam não só nesta localidade como também, num modo geral, no resto do Brasil, a fim de evitar o desagregamento moral e religioso da família brasileira”. Contudo, negou que tivesse criticado a união amistosa existente entre brasileiros e americanos e que em várias solenidades cívicas pregou o patriotismo, “incentivando brasileiros a lutarem pela defesa da pátria contra os ideais totalitários ou outro que porventura venha ameaçá-la em sua soberania” (P. C. 5.126, 1944, p. 12). Em 4 de abril, Lourenço Alves de Deus, Delegado Regional de Polícia de Tubarão, em seu relatório concluiu que as denúncias contra o padre Paulo Hobold eram verídicas e se confirmaram ao longo do inquérito, sendo através de depoimentos das pessoas inqueridas quanto pelas próprias declarações do acusado. Destacou que o padre em seu sermão

em vez de cingir-se com a sua crítica dentro, exclusivamente, do campo religioso, buscou no terreno das relações internacionais, para ilustrar os seus argumentos, fatos que, no momento, vão de encontro com os princípios esposados pela maioria dos povos americanos, isto é, a chamada política da “boa vizinhança” (P. C. 5.126, 1944, p. 13).

Para o delegado,

o padre procurou, ainda, afim de evitar que seus paroquianos fugissem do seio da igreja católica, incutir-lhes na mente que, os ministros religiosos americanos que para o Brasil vem pregar, trazem, além do objetivo religioso, outros ocultos... dando, assim a entender, que, algo perigoso e, conseqüentemente, merecedor de cautela, existia nas ações dos referidos ministros (P. C. 5.126, 1944, p. 13).

O relatório aponta que essas declarações poderiam “trazer sérias antipatias aos espíritos menos precavidos contra um dos aliados do Brasil na luta pela liberdade humana” (P. C. 5.126, 1944, p. 13).

Na mesma data, os autos do inquérito são remetidos à Delegacia de Ordem Política e Social em Florianópolis, onde foram examinados em 13 de abril pelo Delegado Adjunto da DOPS Arnaldo Martins Xavier, que em despacho, devolveu novamente os autos à Delegacia Regional de Tubarão, solicitando que fosse ser investigado se as acusações proferidas pelo padre Paulo Hobold atingiam as autoridades que compareceram na inauguração do templo batista, considerando também ser necessário

verificar se as palavras proferidas pelo padre Hobold poderiam ser motivo de incitamentos de fiéis católicos contra a religião batista, contrariando os princípios constitucionais que garantem a liberdade de cultos religiosos, devendo a autoridade prevenir qualquer atentado contra pessoas ou bens por motivo religioso (P. C. 5.126, 1944, p. 13).

Dado o retorno dos autos à Delegacia Regional em Tubarão, foram intimados para prestar esclarecimentos o prefeito e o juiz de direito da comarca. Nas declarações do prefeito de Orleans José Antunes Matos, disse que foi convidado para assistir à inauguração do templo religioso batista em 26 de janeiro na qualidade de autoridade máxima do município, que conhece há “quarenta e três anos igrejas batistas neste município e pode, portanto, afirmar que as mesmas sempre acataram as ordens das autoridades com o máximo respeito sem nunca procurar perturbar a ordem pública ou espalhar discórdias no seio da família brasileira”. Sobre pregadores religiosos norte americanos falou que de tempos em tempos, há alguns anos, fazem ,pregações nesta zona, sem nunca haverem provocado distúrbios de qualquer natureza ou, mesmo manifestado intenções ocultas, capazes de ameaçar a segurança nacional”. O depoente se disse admirado pelas declarações do padre, considerando que seu ataque aos que compareceram à inauguração caluniou a imagem destes como “traidores da pátria e desagregadores da família brasileira” (P. C. 5.126, 1944, p. 15).

O prefeito advertiu sobre a gravidade das afirmações proferidas pelo sacerdote, considerando que a maioria da população católica da zona é de “nível intelectual bastante inferior”, sendo a sua maioria composta por

colonos. Nesse sentido, enaltece que “obedecer cegamente a orientação dos padres católicos, fácil seria a incitação dos fiéis católicos contra adeptos da religião batista”, embora reconhece que não houve nenhuma manifestação exteriorizada partida dos fiéis católicos, no entanto, finaliza que “é bem possível que ficasse plantada no seio das almas simples e rudes germens de prevenção psicológicas contra os batistas” (P. C. 5.126, 1944, p. 15

O juiz de direito da comarca de Orleans em seu depoimento, afirmou que foi convidado e participou da inauguração do templo batista na condição de juiz de direito da comarca, tendo em toda solenidade “reinado a mais perfeita harmonia, não se notando entre os adeptos da aludida religião, qualquer manifestação de caráter político”, afirmando que entre os oradores que discursaram, estes “não só fizeram pregações religiosas, como teceram hinos de louvores à nossa pátria”. Sobre as críticas proferidas dois dias após pelo padre Paulo Hobold em seu sermão, taxando os brasileiros que compareceram à inauguração de “maus brasileiros e traidores da pátria”, o juiz entende que tais afirmações ofendem “não só a dignidade de brasileiro, como a dignidade funcional”. Menciona que a população é em quase sua totalidade católica, “tendo nos padres católicos seus guias não só espirituais, como orientadores da vida privada, sendo portanto, conseqüentemente fácil a estes, em torcendo a verdade dos fatos, implantar a dissídia e a revolta no seio da população, e o ódio desta contra os americanos” (P. C.

5.126, 1944, p. 17). Finaliza afirmando que após o “violento e injurioso sermão” do padre, a população católica se conteve, não se rebelando contra os adeptos da religião batista, por serem ordeiros e respeitadores da ordem.

Os autos do inquérito novamente retornam à Delegacia de Ordem Política e Social de Florianópolis em 9 de junho de 1944. A pedido do Delegado Adjunto da DOPS, ainda foi intimado para depor o promotor público que na época dos fatos atuava em Orleans. Seu depoimento ocorreu em 26 de junho, mencionando que soube que o padre Paulo Hobold teria proferido ataques às autoridades participantes da inauguração do templo da igreja batista, “taxando-as de quintas-colunas e criticando a união brasileira norte-americana”. Declarou que durante a inauguração não foram “feitas referências a quaisquer espécies a autoridades do país ou

a qualquer outra religião” (P. C. 5.126, 1944, p. 18).

As folhas 17 e 18 do Processo-Crime contém informações sobre a vida pregressa do indiciado e o Boletim Individual de registro junto à Delegacia de Polícia do Distrito de Orleans. Conforme consta, as infrações cometidas pelo padre Paulo Hobold estão previstos nos artigos 27 e 28 do Decreto-Lei 4.766.

O relatório conclusivo do inquérito é assinado pelo Delegado Adjunto da DOPS Arnaldo Martins Xavier e data de 27 de junho de 1944. Nele consta que ficou provado que o padre Paulo Hobold da igreja católica de Orleans, em sermão pregado em púlpito, criticou as religiões protestantes de preferência “batista”, tecendo críticas também sobre as relações internacionais do Brasil com os Estado Unidos, “dizendo que a conduta do presidente Roosevelt, com relação ao Brasil era de ‘desagregação moral da família brasileira’ e que os “indivíduos” que “andavam fazendo discursos em festas cívicas, não passavam de maus brasileiros e traidores da pátria” (P. C. 5.126, 1944, p. 22). O relatório afirma também que

o padre Paulo Hobold, não se limitou aos fatos acima narrados, passando em seguida a incitar fiéis “católicos” contra a igreja “batista”, como se verifica em suas declarações de fls., confissão suficiente para demonstrar o perigo que poderá advir, de um sacerdote que não respeita os direitos constitucionais da liberdade de cultos. “... que por mais de uma vez o depoente incentivou os seus fiéis a combaterem as seitas protestantes que se propagam não só nesta localidade como também, num modo geral, no resto do Brasil...” (P. C. 5.126, 1944, p. 18).

Referindo-se às declarações do padre que afirmou que seus bisavós eram de nacionalidade alemã, o relatório considera que este fato basta “para compreendermos a razão pela qual os americanos principalmente os da igreja batista, são considerados espíões, dos Estados Unidos, trabalhando na desagregação da família brasileira” (P. C. 5.126, 1944, p. 18). Reforça que, pelas provas dos autos, o acusado infringiu os artigos 27 e 28 do Decreto-Lei 4.766 de 1 de outubro de 1942. Por fim, remete os autos para o Egrégio Tribunal de Segurança Nacional, onde o processo é recebido em 11 de julho.

Dada a entrada dos autos no Tribunal, o procurador do Tribunal de Segurança Nacional Eduardo Jara manifestou-se em 4 de agosto pelo arquivamento do processo, argumentando:

Contra PAULO HOBOLD, foi instaurado pela polícia de Santa Catarina, inquérito sob o fundamento de que o mesmo, como sacerdote, criticou de modo hostil a igreja protestante. Tal incidente se originou da inauguração de um templo religioso, cuja solenidade nela compareceram o Prefeito, o Promotor e o Juiz local. O indiciado numa explosão de intolerância religiosa atacou aquelas autoridades e os adeptos da religião adversa, atribuindo aos Norte-Americanos o uso de uma falsa religião, classificando-os de espíões no Brasil.

Trata-se de mero incidente local. É o resultado de incompatibilidades pessoais, sob a feição de contendas religiosas e políticas e que não vão além do município de Tubarão.

Não há, assim, delito a punir. Opino pelo arquivamento do presente inquérito (P. C. 5.126, 1944, p. 24).

Em julgamento, os juízes do Tribunal acordaram, em 29 de agosto de 1944, por maioria dos votos, deferir o pedido de arquivamento do Inquérito, considerando que os autos não ofereciam qualquer indício de culpabilidade do acusado.

Referências

DOSSE, F. **O Desafio Biográfico**: escrever uma vida. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

GINZBURG, C. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: _____. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 169-178.

ROSEMBERG, A.; SOUZA, L. A.F. de. Notas sobre o uso de documentos judiciais como fonte de pesquisa histórica. In: **Revista Patrimônio e Memória**. Vol 5, nº 2. Julho/dezembro, 2009.

Fonte primária

PROCESSO CRIME - Processo Crime nº 5.126 contra Padre Paulo Hobold, instaurado em 1944. Acusação: Crime contra a segurança nacional. Disponível no Arquivo Nacional (fichário TSN – Tribunal de Segurança Nacional)

SOBRE OS AUTORES

Dirce Maria da Silva - Mestre em Direitos Humanos, Cidadania e Violência pelo Centro Universitário Euroamericano/DF. Especialista em Gestão Pública e Negócios pelo IFB-Instituto Federal de Brasília. Professora universitária. Pesquisadora. Instituição de vínculo: Centro Universitário Unieuro/DF. E-mail: profdircosalome@gmail.com

Eunice Nóbrega Portela - Doutora em Educação com ênfase em Psicologia Social pela Universidade de Brasília. Mestre em Educação. Professora Universitária. Administradora Educacional. Consultora Empresarial. Gestora. Pesquisadora. Vinculada à Universidade de Brasília/UnB/DF. E-mail: eunicenp65@gmail.com.

Leandro Mayer - Doutor em História pela Universidade de Passo Fundo. Servidor efetivo da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2634728709712813>.

Mariana Dias Antonio - Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro dos grupos de pesquisa “Arte, Memória e Narrativa” (AMENA/UFPR) e “Cinema, análise fílmica e experiência intelectual” (CineArte/UAM). E-mail: mariana.diasant@gmail.com

Pâmela Pongan - Doutoranda do curso de Pós-Graduação em História, pela Universidade de Passo Fundo – PPGH/UPF, com bolsa CAPES. Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação de História da Universidade de Passo Fundo – PPGH/UPF, com bolsa CAPES. Graduada em História – Licenciatura pela Universidade Paranaense – UNIPAR. Membro do grupo de pesquisa “Núcleo de História Política e Instituições (NUHPI)”. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0376587112695374>.

Taciane Neres Moro - Doutoranda em História pela Universidade de Passo Fundo. Professora da rede estadual do Rio Grande do Sul. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098387597693969>.

Roberto Biluczyk - Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: rb.biluczyk@gmail.com.

